PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ÁGUA FRIA – BA 2026 - 2029

ÁGUA FRIA-BA
2026

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
Email: chefe.gabinete@aguafria.ba.gov.br
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98105-6970 Jean Lopes – Assessor Especial do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RENAN BARROS
GESTOR MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LIMA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
ASSESSORIA TÉCNICA

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

REPRESENTANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Jirlane Lima da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Joyce Silva Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:
Jocimeire Cerqueira de Jesus

MARIA EDILENE DOS SANTOS
Presidenta do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Água Fria/BA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 4

2. APRECIAÇÃO, APROVAÇÃO E VIGÊNCIA 7

2.1 COMPROMISSO INSTITUCIONAL 7

3. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO 14

4. SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 14

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 20

6. DIAGNÓSTICO 24

7. PROGRAMAS E AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 44

8. DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 52

9. OBJETIVO GERAL/ESPECIFICOS 60

10. DIRETRIZES 68

11. EIXOS ESTRATÉGICOS, AÇÕES PRIORITÁRIAS, METAS E INDICADORES 66

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 76

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 79

14. FINANCIAMENTO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 80

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS 83

16. REREFÊNCIAS 85

ÁGUA FRIA GOVERNO MUNICIPAL
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Água Fria – Bahia (PLAMSAN 2026–2029) constitui instrumento estratégico de planejamento, gestão, articulação intersetorial e participação social, destinado a orientar a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas municipais voltadas à promoção, proteção e garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA.

A elaboração deste Plano representa o compromisso do Município de Água Fria com o fortalecimento de uma política pública permanente de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, reconhecendo que o acesso regular e permanente a alimentos adequados, saudáveis e em quantidade suficiente constitui condição essencial para a dignidade humana, a promoção da saúde, o desenvolvimento social e econômico e a melhoria da qualidade de vida da população.

A Segurança Alimentar e Nutricional deve ser compreendida de forma ampla e integrada, não se restringindo à disponibilidade ou ao acesso imediato aos alimentos. Envolve as condições sociais, econômicas, ambientais, culturais e territoriais que influenciam a capacidade das famílias de produzir, adquirir, acessar e consumir alimentos de forma adequada e saudável. Sua promoção, portanto, requer a articulação de diferentes políticas públicas, incluindo Assistência Social, Saúde, Educação, Agricultura Familiar, Desenvolvimento Rural, Trabalho e Renda, Abastecimento, Água e Saneamento, Meio Ambiente, entre outras.

A construção do PLAMSAN está fundamentada nos princípios da dignidade da pessoa humana, universalidade, equidade, justiça social, sustentabilidade, soberania alimentar, participação social, transparência e intersetorialidade, considerando as especificidades do território e as diferentes condições socioeconômicas da população de Água Fria.

No âmbito institucional, a elaboração e a coordenação do PLAMSAN estão vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, responsável pela articulação das ações relacionadas à Política Municipal de Segurança Alimentar e

Nutricional e pela presidência da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN**, c**onforme a organização institucional do Município.

O processo de construção e implementação do Plano conta também com a participação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN**,** enquanto instância de participação e controle social. Sua atuação contribui para a definição de prioridades, o acompanhamento das ações, a avaliação dos resultados e a defesa do Direito Humano à Alimentação Adequada, fortalecendo a participação da sociedade civil na política municipal.

O PLAMSAN está alinhado às diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, bem como ao marco legal e institucional da Segurança Alimentar e Nutricional nos âmbitos federal, estadual e municipal.

A política municipal também se fundamenta no reconhecimento constitucional da alimentação como direito social, incorporado ao artigo 6º da Constituição Federal pela Emenda Constitucional nº 64, de 2010, reforçando a responsabilidade do Estado na promoção de condições que assegurem o acesso da população à alimentação adequada.

A partir desse marco, o Município de Água Fria assume o compromisso de fortalecer ações de prevenção e enfrentamento da fome e das diferentes formas de insegurança alimentar e nutricional, com atenção às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e às desigualdades existentes nos diferentes territórios do Município.

Nesse contexto, a articulação entre proteção social, saúde, educação, agricultura familiar, desenvolvimento rural, trabalho e renda, segurança hídrica e demais políticas públicas constitui elemento fundamental para enfrentar as múltiplas dimensões da Segurança Alimentar e Nutricional.

A utilização de informações provenientes de sistemas e bases de dados das diferentes políticas públicas, a exemplo do SISVAN, Cadastro Único, sistemas de Saúde e Educação e registros da Agricultura**,** contribuirá para a identificação de vulnerabilidades, definição de prioridades, planejamento das ações e avaliação dos resultados.

A implementação do Plano deverá considerar as especificidades territoriais do Município, incluindo a sede, as comunidades rurais e demais localidades, de modo a possibilitar maior adequação das ações às necessidades da população e priorizar territórios e grupos em situação de maior vulnerabilidade social, econômica, alimentar ou ambiental.

O PLAMSAN constitui, portanto, não apenas um documento de planejamento, mas um instrumento de gestão pública destinado a organizar prioridades, orientar ações, estabelecer responsabilidades e fortalecer a integração entre programas e políticas. Sua efetividade dependerá da capacidade institucional do Município de transformar suas diretrizes em ações concretas, articuladas e continuadas.

Sua implementação deverá estar integrada aos instrumentos de planejamento e orçamento municipal, especialmente ao Plano Plurianual – PPA, à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e à Lei Orçamentária Anual – LOA, contribuindo para conferir maior sustentabilidade administrativa e financeira às ações previstas.

O acompanhamento e a avaliação do PLAMSAN deverão ocorrer de forma contínua, permitindo verificar a execução das ações, acompanhar metas e indicadores, identificar dificuldades e promover os ajustes necessários durante sua vigência, com participação da CAISAN, do COMSEAN, das secretarias municipais e da sociedade civil.

Assim, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Água Fria – Bahia reafirma o compromisso do Município com a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável, na qual o acesso à alimentação adequada e saudável seja promovido como direito de todas as pessoas.

Mais do que responder às situações imediatas de fome, o Plano busca contribuir para a construção de condições permanentes de autonomia, proteção social, saúde, educação, produção de alimentos, geração de renda, segurança hídrica, sustentabilidade e participação cidadã, fortalecendo uma política municipal integrada e orientada para o enfrentamento das causas estruturais da insegurança alimentar.

Dessa forma, o PLAMSAN constitui uma agenda estratégica para o Município de Água Fria no período de 2026 a 2029**,** orientando o Poder Público e a sociedade na

construção de respostas articuladas às necessidades da população e na efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada como elemento essencial para a dignidade, a cidadania e o desenvolvimento sustentável.

2. APRECIAÇÃO, APROVAÇÃO E VIGÊNCIA DO PLAMSAN

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN 2026–2029 foi submetido à apreciação das instâncias municipais que integram a governança da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, em reunião realizada em **1º de setembro de 2026**, com a participação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN.

Na ocasião, foram apresentados e discutidos os conteúdos do Plano, considerando o diagnóstico da Segurança Alimentar e Nutricional no Município, as ações e políticas públicas existentes, as diretrizes estabelecidas e as prioridades propostas para o período de 2026 a 2029.

Após a apreciação, as instâncias participantes **manifestaram-se favoravelmente ao PLAMSAN 2026–2029**, reconhecendo sua relevância como instrumento de planejamento das ações municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e como referência para a atuação articulada dos diferentes setores envolvidos na agenda de SAN.

A manifestação favorável registrada na reunião constitui etapa do processo de institucionalização do Plano, observadas as competências das instâncias municipais e os procedimentos formais necessários à sua aprovação e implementação.

O PLAMSAN terá vigência de **2026 a 2029**, devendo sua execução ser articulada aos instrumentos de planejamento e orçamento municipal, especialmente ao Plano Plurianual – PPA, à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e à Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme as prioridades estabelecidas e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Durante sua vigência, o Plano poderá ser atualizado ou aperfeiçoado a partir do monitoramento de sua execução, dos resultados alcançados, das avaliações periódicas e de eventuais mudanças nas condições sociais, econômicas, territoriais e institucionais do Município.

2.1 Compromisso Institucional

A aprovação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN representa o compromisso institucional do Município de Água Fria com a construção e o fortalecimento de uma política pública permanente, integrada, participativa e orientada à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA.

O Plano reafirma que o enfrentamento da fome e das diferentes formas de insegurança alimentar e nutricional deve estar articulado à promoção da autonomia das famílias, à redução das desigualdades sociais, ao fortalecimento da proteção social, à promoção da saúde, à melhoria da educação, à valorização da agricultura familiar, à geração de trabalho e renda, à garantia do acesso à água e ao desenvolvimento sustentável.

A implementação do PLAMSAN constitui responsabilidade compartilhada entre o Poder Público, as instâncias de participação e controle social, as organizações da sociedade civil, os agricultores familiares, as comunidades e os demais atores envolvidos na construção de sistemas alimentares mais justos, sustentáveis, resilientes e inclusivos.

Nesse sentido, o PLAMSAN estabelece uma agenda comum para o Município no período de **2026 a 2029**, fortalecendo a capacidade de planejamento, articulação e resposta às necessidades da população e contribuindo para a consolidação de políticas públicas voltadas à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.

O compromisso institucional assumido pelo Município deverá traduzir-se em ações públicas concretas, contínuas e articuladas, capazes de alcançar prioritariamente as famílias e comunidades em situação de maior vulnerabilidade e contribuir para a redução das desigualdades no acesso à alimentação adequada.

Para tanto, será necessário fortalecer a capacidade de planejamento e gestão, ampliar a articulação intersetorial, qualificar os profissionais envolvidos, buscar a compatibilização das ações com os instrumentos de planejamento e orçamento municipal, fortalecer a participação social e acompanhar permanentemente os resultados das políticas implementadas.

Compromisso 1 – Enfrentamento da fome e da insegurança alimentar

Ampliar e qualificar as ações destinadas à prevenção e ao enfrentamento da fome e das diferentes formas de insegurança alimentar e nutricional, priorizando as famílias e grupos em situação de maior vulnerabilidade.

As ações deverão buscar a articulação entre proteção social, transferência de renda, acesso aos alimentos, inclusão produtiva, geração de trabalho e renda e demais estratégias voltadas à superação das situações de vulnerabilidade.

Compromisso 2 – Ampliação do acesso a alimentos adequados e saudáveis

Promover condições para que a população tenha acesso regular e permanente a alimentos adequados, saudáveis, seguros e culturalmente apropriados, fortalecendo estratégias de abastecimento, distribuição, comercialização e acesso aos alimentos.

O Município deverá buscar fortalecer equipamentos públicos, programas de aquisição e distribuição de alimentos e demais iniciativas que contribuam para ampliar o acesso da população à alimentação adequada.

Compromisso 3 – Fortalecimento da agricultura familiar

Apoiar técnica e institucionalmente os agricultores familiares do Município, buscando fortalecer a produção, a diversificação, a agregação de valor, a comercialização e a geração de renda.

Deverão ser estimuladas iniciativas que contribuam para a sustentabilidade da produção e para a inserção dos agricultores familiares nos mercados locais e institucionais.

Compromisso 4 – Ampliação e articulação da assistência técnica

Buscar ampliar a cobertura e a continuidade da assistência técnica e extensão rural destinada aos agricultores familiares, articulando as ações municipais com instituições

estaduais e federais, organizações de produtores, SENAR, instituições financeiras e demais parceiros.

Compromisso 5 – Fortalecimento dos mercados institucionais

Ampliar a participação da agricultura familiar nos mercados institucionais, especialmente no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e em programas de aquisição e distribuição de alimentos.

O Município deverá buscar aproximar a capacidade produtiva local das demandas dos equipamentos e serviços públicos, contribuindo simultaneamente para a geração de renda no meio rural e para a oferta de alimentos de qualidade à população.

Compromisso 6 – Promoção da segurança hídrica

Fortalecer ações voltadas à ampliação do acesso à água em quantidade e qualidade adequadas para o consumo humano, a produção de alimentos e outras necessidades essenciais.

Deverão ser priorizadas soluções e tecnologias sociais compatíveis com as características territoriais do Município, especialmente nas comunidades rurais e áreas mais vulneráveis à escassez hídrica.

Compromisso 7 – Educação Alimentar e Nutricional

Promover ações permanentes de **Educação Alimentar e Nutricional – EAN** nos diferentes ciclos da vida, considerando os contextos sociais, culturais e territoriais da população.

As ações deverão ser desenvolvidas, sempre que possível, nas escolas, unidades de saúde, serviços socioassistenciais, comunidades rurais, associações e demais espaços públicos e comunitários.

Compromisso 8 – Promoção da saúde e prevenção da má nutrição

Fortalecer ações de promoção da alimentação adequada e saudável e de prevenção e enfrentamento das diferentes formas de má nutrição, considerando situações de desnutrição, deficiências nutricionais, sobrepeso e obesidade.

As ações deverão considerar os dados da Vigilância Alimentar e Nutricional e as necessidades identificadas no território.

Compromisso 9 – Alimentação escolar adequada e saudável

Fortalecer a oferta de alimentação escolar adequada, saudável e compatível com as necessidades dos estudantes, buscando ampliar a diversidade e a qualidade dos alimentos ofertados e fortalecer a aquisição de produtos da agricultura familiar.

Compromisso 10 – Fortalecimento do COMSEAN

Garantir condições institucionais para o funcionamento efetivo do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, assegurando condições para a realização de reuniões, participação dos conselheiros, acesso às informações, capacitação e exercício de suas atribuições de participação e controle social.

Compromisso 11 – Fortalecimento da CAISAN

Fortalecer a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN como espaço de articulação e integração das políticas governamentais relacionadas à SAN.

A CAISAN deverá contribuir para a integração entre as secretarias e órgãos municipais e para a implementação articulada das ações previstas no PLAMSAN.

Compromisso 12 – Fortalecimento da participação social

Ampliar os mecanismos de participação da sociedade na Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, estimulando consultas públicas, conferências, reuniões comunitárias, fóruns, atividades educativas e demais espaços de escuta e diálogo com a população.

Compromisso 13 – Formação e capacitação dos atores envolvidos na política de SAN

Promover ações de formação e capacitação destinadas a gestores, servidores públicos, conselheiros, agricultores familiares, lideranças comunitárias e demais atores envolvidos na implementação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Compromisso 14 – Integração do PLAMSAN ao planejamento municipal

Buscar incorporar as prioridades, objetivos e ações do PLAMSAN aos instrumentos de planejamento e orçamento do Município, especialmente ao Plano Plurianual – PPA, à

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e à Lei Orçamentária Anual – LOA, observadas as disponibilidades e prioridades da administração municipal.

A integração entre o planejamento da Política de SAN e os instrumentos de planejamento municipal constitui estratégia fundamental para favorecer a sustentabilidade institucional e financeira das ações previstas no Plano.

Compromisso 15 – Monitoramento e avaliação

Estabelecer mecanismos permanentes de monitoramento e avaliação da implementação do PLAMSAN, considerando metas, indicadores, resultados alcançados, dificuldades identificadas e medidas necessárias ao aperfeiçoamento das ações.

Os resultados do monitoramento deverão subsidiar a tomada de decisões e a revisão das estratégias, sempre que necessária.

Compromisso 16 – Transparência e prestação de contas

Fortalecer a transparência na implementação das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, promovendo a divulgação periódica das ações e dos resultados alcançados.

O Município deverá favorecer o acesso às informações necessárias ao acompanhamento da política pela população, pelo COMSEAN e pelas demais instâncias de participação e controle social.

Compromisso 17 – Articulação entre políticas públicas

Fortalecer a articulação entre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional e as demais políticas públicas municipais, buscando superar a fragmentação das ações e promover respostas integradas às necessidades da população.

Essa articulação deverá considerar, especialmente, as áreas de:

- Saúde;
- Assistência Social;
- Educação;
- Agricultura Familiar;
- Desenvolvimento Econômico;
- Meio Ambiente;
- Segurança Hídrica;

- Trabalho e Renda;
- Vigilância Sanitária;
- Vigilância Alimentar e Nutricional;
- Abastecimento e demais áreas relacionadas à SAN.

Compromisso 18 – Valorização da produção e dos alimentos locais

Promover a valorização dos alimentos produzidos no Município, incentivando a comercialização local, o beneficiamento, a agregação de valor, a participação em feiras e outros espaços de comercialização e a inserção dos produtos da agricultura familiar nos mercados institucionais.

Compromisso 19 – Juventude e sucessão rural

Estimular ações voltadas à formação, capacitação, empreendedorismo, inovação e geração de oportunidades para os jovens do meio rural, contribuindo para a sucessão familiar, a valorização das atividades rurais e a permanência das novas gerações no campo.

Compromisso 20 – Sustentabilidade e convivência com o semiárido

Estimular práticas produtivas sustentáveis, o uso responsável dos recursos naturais e a adoção de tecnologias adequadas às características ambientais e climáticas do território, fortalecendo estratégias de convivência com o semiárido.

As ações deverão considerar a preservação ambiental, o uso sustentável da água e do solo, a resiliência dos sistemas produtivos e a promoção de formas de produção e consumo compatíveis com a sustentabilidade do território.

3. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Município:	Água Fria
Código IBGE:	2900405
Área territorial:	742,775 km²
População estimada:	14.798
Localização/região:	Portal do sertão
Administração municipal:	Renan Araújo Barros

Secretaria responsável pela Política de SAN:	Secretaria Municipal de Assistência Social
Vigência do PLAMSAN:	2026–2029
Lei de Instituição do SISAN Municipal	Lei Municipal nº 221, de 13 de novembro de 2024
Órgão Gestor da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	Secretaria Municipal de Assistência Social

4. SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

4.1 Estrutura Institucional da SAN no Município

O Município de Água Fria – Bahia vem estruturando sua Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com o propósito de fortalecer as ações públicas destinadas à promoção, proteção e garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA, reconhecendo a alimentação adequada e saudável como direito fundamental e condição indispensável à dignidade humana, à saúde, ao desenvolvimento social e à qualidade de vida da população.

Nesse processo de institucionalização da política municipal, destaca-se a Lei Municipal nº 221, de 13 de novembro de 2024, indicada no documento-base como marco legal para a instituição do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. A criação dessa estrutura representa importante avanço para o Município, ao estabelecer bases institucionais para a organização das ações de Segurança Alimentar e Nutricional e para a articulação entre o Poder Público e a sociedade civil.

A organização da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional fundamenta-se na perspectiva da intersetorialidade, considerando que a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada envolve diferentes dimensões da vida da população e requer a articulação de políticas públicas de Assistência Social, Saúde, Educação, Agricultura Familiar, Desenvolvimento Rural, Trabalho e Renda, abastecimento alimentar, acesso à água, saneamento, meio ambiente e demais áreas relacionadas à melhoria das condições de vida da população.

Nesse contexto, a estrutura municipal de Segurança Alimentar e Nutricional compreende instâncias de participação e controle social e de articulação intersetorial da gestão pública, com destaque para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN e a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

A atuação dessas instâncias integra a estrutura institucional da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e constitui base para a organização, articulação e participação social na implementação das ações relacionadas à SAN.

4.2 Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN constitui instância de participação social e controle democrático da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Sua atuação possibilita a participação da sociedade civil na discussão das questões relacionadas à alimentação e à nutrição no território municipal, constituindo espaço de diálogo entre o Poder Público e a sociedade.

Por meio do COMSEA, representantes da sociedade civil participam da identificação de situações de vulnerabilidade, da discussão de prioridades e do acompanhamento das políticas públicas relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional, contribuindo para aproximar a atuação do Poder Público das necessidades das famílias e comunidades.

Entre suas atribuições, destacam-se a participação na formulação de diretrizes para a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, o acompanhamento das ações desenvolvidas pelo Poder Público e a contribuição para o monitoramento e a avaliação das iniciativas relacionadas à SAN.

O Conselho também exerce papel relevante no fortalecimento da transparência e do controle social, constituindo importante espaço institucional para a participação da sociedade na política municipal.

A atuação do COMSEAN está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 072, de 11 de setembro de 2025, que dispõe sobre sua organização e funcionamento.

4.2.1 Composição do COMSEAN

A composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Água Fria, conforme o Decreto Municipal nº 072/2025, de 11 de setembro de 2025, contempla representantes titulares e suplentes, conforme apresentado a seguir.

Mesa Diretora

- **Presidenta do COMSEAN:** Maria Edilene dos Santos
- **Secretária Executiva**: Edineuza Santos Pereira

Composição:

Representantes titulares	Representantes suplentes
Edvan Pinheiro de Souza	Jocimeire Cerqueira de Jesus
Júlio Cesar de Oliveira Silva Filho	Joyce Silva Santos
Cristiane Lima da Silva	Ely Sandra da Silva Menezes
Maria Edilene dos Santos	Vangilson Ferreira Bispo
Maria Oliveira dos Santos Juriti	Joelson Brito Santana
Silvino da Silva Santos	Maria José Ferreira dos Santos
Maria da Paz de Jesus Braga	Cecília Carvalho Cerqueira Santana
Denivaldo Souza Estrela	Ana Beatriz Oliveira Ramos
José Maurício Alves dos Santos Mota	Letícia da Silva Mascarenhas

A composição do Conselho assegura a participação de diferentes segmentos, fortalecendo a representação social e a pluralidade necessária ao acompanhamento da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

4.3 Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN

A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN constitui instância de articulação intersetorial da gestão pública, destinada a promover a integração

entre os diferentes órgãos e políticas municipais relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional.

Sua existência contribui para fortalecer a atuação integrada do Poder Público, considerando que as situações de fome e insegurança alimentar e nutricional possuem causas e dimensões que ultrapassam a atuação isolada de uma única política pública.

A CAISAN deverá favorecer a articulação entre as secretarias e órgãos municipais envolvidos na Política de Segurança Alimentar e Nutricional, contribuindo para a integração das ações governamentais e para a implementação das estratégias previstas no PLAMSAN.

A atuação articulada entre COMSEAN, CAISAN, órgãos municipais e sociedade civil constitui elemento fundamental da estrutura do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, fortalecendo a capacidade do Município de desenvolver uma política pública integrada, participativa e orientada à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.

4.3.1 Composição da CAISAN

A composição atual da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Água Fria contempla representantes das áreas governamentais diretamente relacionadas à Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Secretaria	Representantes
Secretaria Municipal de Agricultura	**Titular:** Edvan Pinheiro de Souza **Suplente:** Gilvan Valério de Santana
Secretaria Municipal de Saúde	**Titular:** Júlio Cesar de Oliveira Silva Filho **Suplente:** Jessica da Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Assistência Social	**Titular:** Cristiane Lima da Silva **Suplente:** Jirlane Lima da Silva

4.4 Órgão Responsável pela Coordenação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

No âmbito da administração municipal, a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) exerce papel estratégico na articulação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, considerando sua atuação junto às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

A SEMAS atua na integração das ações relacionadas à proteção social, acompanhamento familiar, transferência de renda, inclusão produtiva e enfrentamento das situações de vulnerabilidade, estabelecendo interface direta com as estratégias municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

A coordenação da política, entretanto, possui natureza intersetorial, não se restringindo à atuação de uma única secretaria. Sua implementação depende da participação articulada das diferentes áreas da administração municipal, especialmente aquelas representadas na CAISAN.

4.5 Relação do Município com o SISAN

A estruturação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Água Fria está alinhada aos princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

No âmbito municipal, a organização das instâncias de participação social e gestão intersetorial, especialmente por meio do COMSEAN e da CAISAN, constitui elemento fundamental para a institucionalização da política e para a integração das ações municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

A atuação articulada dessas instâncias, associada ao PLAMSAN, fortalece a capacidade do Município de planejar, implementar, monitorar e avaliar políticas públicas destinadas à promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada.

A relação do Município com o SISAN deverá ser considerada também no processo de fortalecimento institucional da política, observando os requisitos, procedimentos e instrumentos estabelecidos na legislação e nas normas aplicáveis ao Sistema.

4.6 Instrumentos de Gestão e Participação Social

A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional conta com diferentes instrumentos destinados a fortalecer o planejamento, a participação social, a articulação intersetorial e o acompanhamento das ações.

Entre os principais instrumentos destacam-se:

- Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN, como instrumento estratégico de planejamento da política municipal para o período de 2026 a 2029;
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, como instância de participação e controle social;
- Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, como instância de articulação e integração da gestão pública;
- Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional, quando realizadas, como espaços de participação social e construção coletiva de propostas e prioridades;
- Participação da sociedade civil, por meio de organizações, entidades, movimentos sociais, agricultores familiares, comunidades e demais atores envolvidos na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional;
- Sistemas de informação, indicadores e registros administrativos, utilizados para subsidiar o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações;
- Demais instrumentos municipais de planejamento e gestão, especialmente aqueles relacionados às políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Agricultura, Trabalho e Renda, abastecimento, água, saneamento e meio ambiente.

A integração desses instrumentos contribui para consolidar uma política municipal permanente, baseada em planejamento, participação social, articulação intersetorial e acompanhamento sistemático dos resultados.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Água Fria – Bahia (PLAMSAN) fundamenta-se no marco jurídico nacional e internacional que reconhece o direito humano à alimentação adequada como direito fundamental e orienta a atuação do poder público na formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas destinadas à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 constitui a principal referência normativa para a garantia dos direitos sociais e para a atuação conjunta dos entes federativos na promoção da saúde, da proteção social e do enfrentamento das desigualdades. Destacam-se:

- **Art. 6º**, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 64/2010, que inclui a alimentação entre os direitos sociais;
- **Art. 23, incisos II e X**, que estabelece a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para cuidar da saúde e da assistência pública, bem como combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização;
- **Art. 196**, que reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, estando a alimentação adequada relacionada à promoção e à proteção da saúde;
- **Art. 227**, que assegura à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à alimentação, entre outros direitos fundamentais.

No âmbito específico da Segurança Alimentar e Nutricional, o Plano tem como referência a **Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN)**, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e estabelece princípios, diretrizes e mecanismos destinados à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

A LOSAN estabelece que a Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Complementarmente, o **Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2010**, regulamenta a Lei nº 11.346/2006 e institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), estabelecendo diretrizes para sua implementação e para a organização do SISAN. O referido Decreto também orienta a elaboração dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional nas diferentes esferas de governo, bem como o monitoramento e a avaliação das ações e políticas de SAN, com participação social.

Nesse marco, o Município de Água Fria orienta o presente Plano pelos princípios e diretrizes que norteiam a Política de Segurança Alimentar e Nutricional, especialmente:

- universalidade e equidade no acesso à alimentação adequada;
- respeito à dignidade da pessoa humana;
- promoção da soberania e da segurança alimentar e nutricional;
- intersetorialidade das políticas públicas;
- participação e controle social;
- transparência e corresponsabilidade na gestão das políticas de SAN;
- promoção da sustentabilidade social, econômica, ambiental e cultural.

O PLAMSAN articula-se, ainda, com as políticas públicas que possuem interface direta com a Segurança Alimentar e Nutricional, especialmente as políticas de Saúde, Assistência Social, Educação, Agricultura Familiar, Desenvolvimento Rural, Trabalho e Renda, Meio Ambiente, abastecimento, água e saneamento, reconhecendo que a garantia do direito à alimentação adequada depende da atuação integrada de diferentes setores.

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Plano relaciona-se às diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), que orienta ações de promoção da alimentação adequada e saudável, vigilância alimentar e nutricional e prevenção e controle dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.

No campo da Assistência Social, o PLAMSAN articula-se às disposições da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), especialmente no que se refere à proteção social, à redução das vulnerabilidades e riscos sociais e ao enfrentamento das situações de pobreza e insegurança alimentar, em articulação com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Também integram o marco de articulação do Plano programas e políticas públicas relacionados à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, entre os quais se destacam:

- **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, instituído pela Lei nº 11.947/2009;
- **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**, disciplinado pela Lei nº 14.628/2023;
- políticas e programas de fortalecimento da agricultura familiar e do desenvolvimento rural sustentável;
- ações de promoção da alimentação adequada e saudável;
- iniciativas de abastecimento, comercialização e acesso a alimentos;
- ações desenvolvidas no âmbito do SUS, do SUAS e da política educacional.

No âmbito municipal, o PLAMSAN encontra respaldo na **Lei Orgânica do Município de Água Fria – Bahia**, na legislação municipal que institui e regulamenta o **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAN)** e nos demais atos normativos municipais relacionados à organização da política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Considera-se, ainda, o processo de adesão do Município de Água Fria ao **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)**, observados os requisitos e procedimentos estabelecidos na legislação federal e nos instrumentos normativos pertinentes. Nesse contexto, o presente Plano constitui instrumento essencial para a organização, planejamento e implementação das ações municipais de SAN.

No âmbito internacional, o Plano também se alinha aos compromissos assumidos pelo Brasil relacionados à promoção dos direitos humanos, especialmente à **Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)**, em seu art. 25, e ao **Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC)**, em seu art. 11, que reconhecem o direito à alimentação e a condições adequadas de vida.

Dessa forma, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Água Fria – Bahia constitui instrumento de planejamento e gestão da política municipal de

Segurança Alimentar e Nutricional, orientado pela garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada, pela intersetorialidade das políticas públicas, pela participação e controle social e pela articulação com as diretrizes e instrumentos do SISAN, contribuindo para o enfrentamento da fome, da insegurança alimentar e nutricional e das desigualdades sociais no território municipal.

6. DIAGNÓSTICO

6.1 Histórico do Município

O Município de Água Fria está localizado no Estado da Bahia e integra o Território de Identidade Portal do Sertão. Sua formação histórica está relacionada ao processo de ocupação e organização do interior baiano, marcado pela presença de povos indígenas, pela colonização portuguesa e pela expansão das atividades agropecuárias e das rotas de circulação em direção ao sertão.

O território onde atualmente se encontra o Município era originalmente habitado por povos indígenas, especialmente grupos identificados historicamente como tapuias. Segundo registros históricos, missionários da Companhia de Jesus chegaram à região por volta de 1562 e, em razão das características naturais do local, incluindo a fertilidade das terras, a disponibilidade de recursos hídricos e a vegetação, estabeleceram atividades de catequização indígena e contribuíram para a formação do núcleo de ocupação que posteriormente daria origem ao Município. Nesse período, destaca-se a construção da Igreja de São João Batista, posteriormente reconhecido como padroeiro de Água Fria.

A ocupação do território esteve inserida no processo de expansão da colonização portuguesa no interior da Bahia, com a implantação de fazendas de criação de gado, ocupação de sesmarias e utilização da mão de obra indígena e africana escravizada. A região também integrou importantes rotas de circulação para o interior do Nordeste, entre as quais se destaca a Estrada Real do Pindá, também conhecida como Estrada Real dos Ávilas, utilizada por tropeiros e expedicionários.

A denominação “Água Fria” está historicamente relacionada às características das águas existentes na região, que eram utilizadas pelos viajantes que percorriam as rotas

que atravessavam o território. Ao longo de sua formação, o núcleo de povoamento adquiriu relevância política, administrativa e religiosa, exercendo influência sobre áreas de seu entorno.

Em 11 de abril de 1718, Água Fria foi elevada à categoria de Freguesia (Paróquia). Posteriormente, em 1727, foi elevada à condição de Vila e Município, alcançando expressiva importância no contexto administrativo e eclesiástico regional. Em 1832, entretanto, perdeu a condição de sede administrativa para o Município de Irará e, em 27 de maio de 1842, passou oficialmente à condição de distrito daquele município, permanecendo nessa situação por mais de um século.

A localidade também esteve relacionada a acontecimentos relevantes da história da Bahia, incluindo o processo de Independência da Bahia, tendo sido representada no Conselho de Cachoeira pelo Padre Francisco José Miranda, então pároco da localidade.

A emancipação política de Água Fria ocorreu em 13 de julho de 1962, por meio da Lei Estadual nº 1.712, restabelecendo sua autonomia administrativa e política. A partir da emancipação, o Município passou a desenvolver progressivamente sua estrutura administrativa, econômica e social, consolidando sua organização institucional e sua inserção regional no Território de Identidade Portal do Sertão.

Atualmente, Água Fria apresenta características territoriais marcadas pela presença de comunidades rurais, pela relevância da agricultura familiar e por diferentes condições de acesso à água, aos serviços públicos e às oportunidades de trabalho e renda. Essas características são relevantes para a compreensão das condições de Segurança Alimentar e Nutricional da população, uma vez que os processos históricos de ocupação territorial, as formas de produção e trabalho, as condições socioeconômicas, ambientais e de acesso às políticas públicas influenciam diretamente a produção, a disponibilidade, o acesso e o consumo de alimentos.

Nesse sentido, o conhecimento da trajetória histórica e das características territoriais de Água Fria constitui elemento importante para a compreensão da realidade municipal e para o planejamento de políticas públicas voltadas à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.

O gentílico oficial do Município é água-friense.

6.2 Caracterização Demográfica e Territorial

O Município de Água Fria está localizado no Estado da Bahia, integra o Território de Identidade Portal do Sertão e está inserido no bioma Caatinga, apresentando características territoriais e ambientais próprias do semiárido nordestino. A dinâmica demográfica e a distribuição da população pelo território constituem elementos relevantes para a compreensão das condições de vida da população e para o planejamento das políticas públicas, especialmente aquelas relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Conforme o Censo Demográfico de 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Água Fria possuía 14.497 habitantes. Para o ano de 2025, a população estimada foi de 14.833 habitantes, indicando relativa estabilidade demográfica no período. A densidade demográfica, de 19,52 habitantes por quilômetro quadrado, evidencia a dispersão da população no território e reforça a necessidade de estratégias diferenciadas para a organização e oferta dos serviços públicos, sobretudo nas áreas rurais e comunidades mais distantes da sede municipal.

A presença significativa de população rural constitui característica importante da realidade municipal, considerando a relação existente entre território, produção agropecuária, agricultura familiar, acesso à água, trabalho e geração de renda. Em um contexto de semiárido, marcado pela irregularidade das chuvas e por períodos de estiagem, essas condições podem repercutir sobre a disponibilidade hídrica, a produção de alimentos, a criação de animais e a capacidade de geração de renda das famílias que dependem das atividades rurais, constituindo fatores relevantes para a análise da Segurança Alimentar e Nutricional.

No que se refere à diversidade étnico-racial, os dados do Censo Demográfico de 2022 registram a presença de 1.086 pessoas quilombolas e 651 pessoas indígenas no Município. A identificação desses grupos é relevante para o planejamento das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional, considerando a necessidade de assegurar

equidade no acesso às políticas e serviços públicos, respeitar as especificidades socioculturais e territoriais e valorizar os modos tradicionais de produção, preparo e consumo de alimentos.

Quadro – Indicadores demográficos de Água Fria/BA

Indicador	Valor
População – Censo 2022	14.497 habitantes
População estimada – 2025	14.833 habitantes
População quilombola – 2022	1.086 pessoas
População indígena – 2022	651 pessoas
Densidade demográfica – 2022	19,52 hab./km²

Fonte: Elaboração própria com base em dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Censo Demográfico 2022 e Estimativa Populacional 2025.

A caracterização demográfica e territorial de Água Fria constitui importante subsídio para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das ações previstas neste Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. As informações apresentadas permitem considerar as especificidades da distribuição populacional, das áreas rurais e dos diferentes grupos presentes no território, contribuindo para o planejamento de estratégias voltadas à redução das vulnerabilidades, à promoção da equidade e à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.

6.3 Economia, Trabalho e Renda

Os indicadores de trabalho, emprego e renda constituem elementos fundamentais para a compreensão das condições socioeconômicas da população de Água Fria e possuem relação direta com a Segurança Alimentar e Nutricional, uma vez que a renda das famílias influencia sua capacidade de adquirir alimentos em quantidade e qualidade suficientes, de forma regular e permanente.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o salário médio mensal dos trabalhadores formais do Município era de **2,3 salários mínimos em 2023**, enquanto o número de pessoas ocupadas em postos de trabalho formais correspondia a **1.328 pessoas**. Esses dados demonstram a importância do

mercado de trabalho formal como fonte de renda e proteção socioeconômica para parte da população, embora não representem a totalidade das formas de ocupação existentes no território.

Os indicadores de renda também evidenciam a existência de desigualdades socioeconômicas. Conforme dados do Censo Demográfico, **56,7% da população apresentava rendimento nominal mensal per capita de até meio salário mínimo**, indicador que, embora corresponda a período censitário anterior, permanece relevante para contextualizar as condições de renda e vulnerabilidade existentes no Município.

A realidade econômica de Água Fria deve ser analisada considerando também a significativa presença da população rural e a importância das atividades agropecuárias e da agricultura familiar. Para muitas famílias, a produção para autoconsumo, a comercialização de excedentes, o trabalho rural e outras atividades informais constituem estratégias de subsistência e geração de renda.

No entanto, as oportunidades de trabalho e geração de renda podem ser afetadas por fatores como a informalidade, a baixa diversificação das atividades econômicas, as condições climáticas do semiárido, a irregularidade das chuvas, a disponibilidade de água, o acesso a insumos e tecnologias, as condições de comercialização e as limitações de infraestrutura e transporte. Esses fatores podem repercutir tanto sobre a renda das famílias quanto sobre sua capacidade de produzir e adquirir alimentos.

Nesse contexto, as políticas de geração de trabalho e renda, qualificação profissional, inclusão produtiva, acesso ao crédito, fortalecimento da agricultura familiar e ampliação dos mercados para a produção local constituem estratégias relevantes para a redução das vulnerabilidades socioeconômicas e para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.

A articulação dessas iniciativas com as políticas de proteção social, transferência de renda, alimentação escolar, abastecimento e promoção da agricultura familiar contribui para ampliar a capacidade das famílias de enfrentar situações de vulnerabilidade e favorecer condições mais estáveis de acesso aos alimentos.

Quadro – Indicadores de economia, trabalho e renda de Água Fria/BA

Indicador	Valor
Salário médio mensal dos trabalhadores formais – 2023	2,3 salários mínimos
Pessoas ocupadas em postos de trabalho formais – 2023	1.328 pessoas
População com rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário mínimo	56,7%

Fonte: Elaboração própria com base em dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

6.4 Condições Socioeconômicas, Vulnerabilidade Social e Cadastro Único

A análise das condições socioeconômicas de Água Fria evidencia a existência de parcela significativa da população em situação de vulnerabilidade social, aspecto que deve ser considerado no planejamento das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional. A vulnerabilidade, nesse contexto, não se restringe à insuficiência de renda, envolvendo também condições de moradia, acesso à água e saneamento, trabalho, educação, saúde, mobilidade, acesso aos serviços públicos e disponibilidade e acesso aos alimentos.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico constitui importante instrumento para a identificação e caracterização das famílias de baixa renda, reunindo informações sobre composição familiar, renda, condições de moradia, escolaridade, trabalho e outras características relevantes. Seus dados permitem ao poder público conhecer melhor a realidade socioeconômica da população e orientar a oferta e a priorização de políticas e programas sociais.

Em Água Fria, os dados do CadÚnico, atualizados em maio de 2026, registravam 7.168 famílias cadastradas, das quais 4.845 estavam classificadas em situação de pobreza, 509 em situação de baixa renda e 1.814 apresentavam renda per capita superior a meio salário-mínimo.

Entre as pessoas cadastradas, foram registradas 12.405 pessoas, sendo 9.029 em situação de pobreza, 1.141 em situação de baixa renda e 2.235 com renda per capita superior a meio salário mínimo.

Quadro – Indicadores do Cadastro Único de Água Fria/BA – maio de 2026

Indicador	Quantidade
Famílias cadastradas	7.168
Famílias em situação de pobreza	4.845
Famílias em situação de baixa renda	509
Famílias com renda per capita acima de ½ salário mínimo	1.814
Pessoas cadastradas	12.405
Pessoas em situação de pobreza	9.029
Pessoas em situação de baixa renda	1.141
Pessoas com renda per capita acima de ½ salário mínimo	2.235
Estimativa de famílias com perfil para o Cadastro Único	4.144
Cobertura do Cadastro Único	129,20%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS. Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, dados de maio de 2026. Elaboração própria.

Os dados evidenciam a presença de um contingente expressivo de famílias e pessoas em situação de pobreza e baixa renda, constituindo importante elemento de atenção para o planejamento das políticas de proteção social e de Segurança Alimentar e Nutricional. A elevada cobertura do Cadastro Único também demonstra a capacidade de identificação e cadastramento de famílias no território, fortalecendo a base de informações disponível para o planejamento e acompanhamento das políticas públicas.

É importante destacar, contudo, que a condição de pobreza ou baixa renda não significa, isoladamente, que uma família esteja em situação de insegurança alimentar. Esses indicadores devem ser compreendidos como fatores de vulnerabilidade que podem aumentar o risco de comprometimento do acesso regular e permanente a alimentos adequados e saudáveis, especialmente quando associados a outras situações de desproteção social.

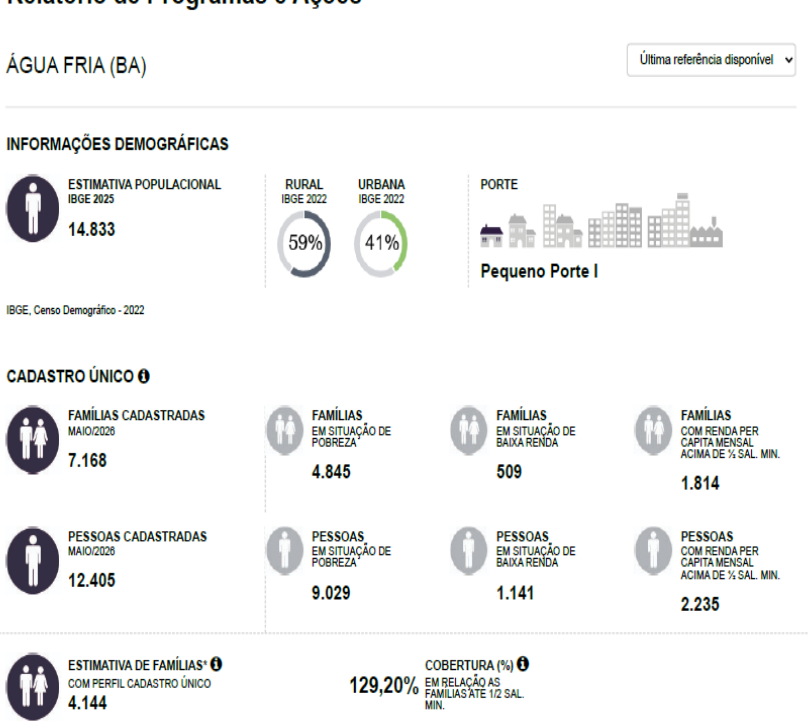
A condição predominantemente rural do Município constitui outro elemento relevante. Parte das famílias mantém relação direta com a agricultura familiar e com atividades destinadas ao autoconsumo e à geração de renda. Essas atividades representam

importante potencial para a produção e o acesso aos alimentos, mas podem ser afetadas por períodos de estiagem, irregularidade das chuvas, disponibilidade de água, acesso a insumos e tecnologias, capacidade produtiva, condições de comercialização e infraestrutura de transporte.

Também devem ser consideradas as especificidades de grupos e territórios que podem apresentar necessidades diferenciadas no acesso às políticas públicas, incluindo comunidades quilombolas, povos indígenas, famílias assentadas, agricultores familiares, famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, crianças e adolescentes, pessoas idosas, gestantes, famílias chefiadas por mulheres e pessoas ou famílias submetidas a condições precárias de trabalho e renda.

A identificação desses grupos não implica presumir que todos estejam em situação de insegurança alimentar, mas evidencia a importância da vigilância, da busca ativa e da articulação intersetorial para prevenção e enfrentamento de situações de vulnerabilidade.

Figura 1 - Síntese dos indicadores populacionais e do Cadastro Único de Água Fria – BA



6.4.1 Vulnerabilidade Socioeconômica e Segurança Alimentar e Nutricional

A vulnerabilidade socioeconômica apresenta relação direta com as condições de acesso aos alimentos. Famílias com menor capacidade de geração de renda podem enfrentar maior dificuldade para adquirir alimentos em quantidade e qualidade adequadas, especialmente diante do aumento das despesas com moradia, água, energia, transporte, saúde e outras necessidades básicas.

No contexto de Água Fria, essa realidade deve ser analisada em conjunto com as características do semiárido e da ruralidade. A disponibilidade e a regularidade do acesso à água, as condições de produção agropecuária, as possibilidades de comercialização e as oportunidades de trabalho e renda constituem fatores que podem influenciar as condições de segurança alimentar das famílias.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM e o Índice de Gini podem complementar essa análise, contribuindo para a contextualização das condições de vida e das desigualdades socioeconômicas existentes no território. Conforme os dados disponíveis, o IDHM de Água Fria é de **0,550**, referente ao Censo 2010/PNUD, enquanto o Índice de Gini é de aproximadamente **0,53**.

Esses indicadores não constituem medidas diretas de insegurança alimentar. O IDHM reúne dimensões relacionadas à renda, educação e longevidade, enquanto o Índice de Gini permite observar o grau de desigualdade na distribuição da renda. Dessa forma, seus resultados devem ser utilizados como elementos de contextualização socioeconômica, em conjunto com os demais dados disponíveis no diagnóstico.

Embora não estejam disponíveis, para o Município, dados recentes e sistematizados que permitam estimar a prevalência de insegurança alimentar por meio da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar – EBIA, os indicadores apresentados permitem identificar fatores de vulnerabilidade que devem orientar a atuação do poder público.

Nesse sentido, a análise da Segurança Alimentar e Nutricional deve considerar a interação entre renda, trabalho, proteção social, produção de alimentos, acesso à água, condições ambientais, características territoriais e acesso às políticas públicas.

6.4.2 Estratégias de Enfrentamento das Vulnerabilidades

O enfrentamento das vulnerabilidades socioeconômicas e da insegurança alimentar e nutricional requer a articulação de políticas de proteção social, transferência de renda, geração de trabalho e renda, fortalecimento da agricultura familiar, alimentação escolar, acesso à água, saúde, educação e abastecimento alimentar.

No Município, iniciativas como o Garantia-Safra, o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, as ações desenvolvidas no âmbito da Assistência Social, as políticas de fortalecimento da agricultura familiar e iniciativas municipais de geração de renda, a exemplo do Programa Viver Melhor, constituem instrumentos que podem contribuir para ampliar a proteção das famílias e fortalecer suas condições de acesso aos alimentos.

A distribuição eventual de alimentos e cestas básicas também pode desempenhar função importante em situações emergenciais de vulnerabilidade. Entretanto, essas ações devem ser articuladas a estratégias estruturantes que ampliem a autonomia das famílias, fortaleçam as capacidades produtivas locais e reduzam as condições que contribuem para a insegurança alimentar.

A integração entre as políticas públicas é, portanto, fundamental para que o enfrentamento da pobreza e da insegurança alimentar não se limite a medidas emergenciais, mas contemple ações capazes de ampliar a renda, fortalecer a produção e o acesso aos alimentos, garantir proteção social e melhorar as condições de vida da população.

Dessa forma, os dados socioeconômicos e do Cadastro Único apresentados neste diagnóstico constituem subsídios para a definição das prioridades do PLAMSAN, especialmente no que se refere à redução das desigualdades, ao fortalecimento da agricultura familiar, à ampliação da proteção social, à promoção da segurança hídrica e à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Considerando a inexistência de dados municipais recentes de prevalência de insegurança alimentar, recomenda-se ainda o fortalecimento da produção e do acompanhamento de informações sobre o tema, mediante articulação entre Cadastro

Único, Assistência Social, Saúde, Educação, Agricultura, abastecimento e demais áreas relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional.

6.5 Perfil nutricional e vigilância em saúde

O perfil nutricional da população constitui dimensão essencial do diagnóstico de Segurança Alimentar e Nutricional, uma vez que permite identificar diferentes formas de má nutrição e acompanhar condições relacionadas à alimentação, ao crescimento, ao desenvolvimento e à saúde da população.

No Município de Água Fria, a Vigilância Alimentar e Nutricional constitui importante instrumento para a produção de informações que subsidiem o planejamento, a implementação e o monitoramento das políticas públicas. Nesse contexto, os dados registrados no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN permitem acompanhar a situação nutricional da população atendida pelos serviços de saúde e identificar situações que demandem ações de prevenção, acompanhamento e cuidado.

A análise do estado nutricional deve contemplar os diferentes ciclos de vida e grupos acompanhados pela Atenção Primária à Saúde, especialmente crianças, adolescentes, adultos, pessoas idosas, gestantes e mulheres em idade reprodutiva, além de pessoas com necessidades alimentares e nutricionais específicas.

Entre os principais indicadores acompanhados estão baixo peso, eutrofia, sobrepeso, obesidade e outras alterações relacionadas ao estado nutricional. No caso das crianças e adolescentes, o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento possui especial relevância, enquanto entre gestantes devem ser observados os indicadores relacionados ao estado nutricional durante o período gestacional.

A vigilância alimentar e nutricional também deve considerar os marcadores de consumo alimentar, que possibilitam conhecer aspectos dos hábitos alimentares da população e identificar padrões que possam estar associados tanto à deficiência de nutrientes quanto ao excesso de peso e às doenças crônicas não transmissíveis.

A utilização sistemática dessas informações permite identificar tendências e grupos com maior necessidade de atenção, subsidiando ações de Educação Alimentar e Nutricional – EAN, promoção da alimentação adequada e saudável, prevenção da obesidade e de outras formas de má nutrição, bem como acompanhamento individual e coletivo pela Atenção Primária à Saúde.

A Vigilância Sanitária complementa esse processo ao atuar na prevenção e controle de riscos relacionados à produção, comercialização, manipulação e consumo de alimentos. Da mesma forma, as ações de vigilância da qualidade da água contribuem para a proteção da saúde e para a compreensão das condições ambientais que interferem na Segurança Alimentar e Nutricional.

A articulação entre a Vigilância Alimentar e Nutricional, Atenção Primária à Saúde, Vigilância Sanitária, vigilância da qualidade da água, Educação, Assistência Social, Agricultura e demais políticas relacionadas à SAN permite uma abordagem integrada das diferentes dimensões da alimentação e da nutrição.

Essa integração é especialmente importante nos casos em que alterações do estado nutricional estejam associadas a situações de pobreza, insegurança alimentar, baixa renda ou outras vulnerabilidades sociais. Nessas situações, o cuidado nutricional deve estar articulado à proteção social e às demais políticas públicas necessárias à superação das condições que contribuem para a vulnerabilidade.

Dessa forma, a Vigilância Alimentar e Nutricional deve ser compreendida não apenas como instrumento de produção de dados, mas como ferramenta de gestão capaz de transformar informações em ações de prevenção, cuidado, busca ativa e planejamento das políticas públicas, contribuindo para a promoção da alimentação adequada e saudável e para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.

6.6 Agricultura familiar, sustentabilidade e sucessão rural

A agricultura familiar constitui uma das dimensões estratégicas da Segurança Alimentar e Nutricional em Água Fria, tanto pela sua contribuição para a produção e

disponibilidade de alimentos quanto pela geração de trabalho e renda, pelo abastecimento local e pela permanência das famílias no meio rural.

A produção familiar apresenta relação direta com o autoconsumo, a comercialização de alimentos, a economia local e a manutenção de modos de produção e conhecimentos construídos ao longo das gerações. Dessa forma, o fortalecimento da agricultura familiar contribui simultaneamente para o desenvolvimento rural, a geração de renda, a produção de alimentos e a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.

No contexto do semiárido, a sustentabilidade da produção agrícola está diretamente relacionada à capacidade das famílias de conviver com as características climáticas do território. A irregularidade das chuvas, os períodos de estiagem e as limitações de disponibilidade hídrica tornam relevantes estratégias voltadas ao uso racional da água, à conservação do solo, à diversificação produtiva, à adoção de tecnologias apropriadas e ao fortalecimento da capacidade de adaptação das famílias agricultoras.

Nesse sentido, ações de assistência técnica e extensão rural, capacitação, análise e manejo adequado do solo, produção e distribuição de mudas, acesso a insumos, tecnologias de convivência com o semiárido e incentivo à diversificação produtiva podem contribuir para ampliar a capacidade produtiva das famílias e reduzir sua vulnerabilidade às condições climáticas.

A sustentabilidade também envolve o fortalecimento dos canais de comercialização e dos mercados institucionais, de modo a criar condições para que a produção da agricultura familiar alcance os consumidores e gere retorno econômico para as famílias produtoras. Nesse aspecto, iniciativas vinculadas à alimentação escolar e às demais políticas de aquisição e comercialização da produção local podem contribuir para dinamizar a economia rural e fortalecer os sistemas alimentares locais.

Outro aspecto relevante é a participação da juventude rural. A continuidade da agricultura familiar depende da capacidade de criar condições para que as novas gerações encontrem no meio rural oportunidades de trabalho, renda, formação e desenvolvimento de projetos de vida.

O fortalecimento da juventude rural requer ações voltadas à formação profissional, acesso às tecnologias digitais e produtivas, inovação, crédito, empreendedorismo, assistência técnica e acesso aos mercados. A valorização dos conhecimentos tradicionais, articulada às novas tecnologias e às oportunidades de qualificação, pode contribuir para tornar as atividades rurais mais atrativas e fortalecer os processos de sucessão familiar.

A sucessão rural deve, portanto, ser compreendida como estratégia de sustentabilidade social, econômica e produtiva da agricultura familiar. O estímulo à permanência e à participação dos jovens no campo contribui para preservar conhecimentos e práticas produtivas, fortalecer a economia local e garantir a continuidade da produção de alimentos no território.

Assim, o fortalecimento da agricultura familiar, associado à sustentabilidade ambiental, à convivência com o semiárido e à valorização da juventude rural, constitui estratégia relevante para a construção de sistemas alimentares mais resilientes, para a geração de renda e para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Água Fria.

6.7 Acesso à Água e Segurança Hídrica

O acesso à água em quantidade suficiente, com qualidade adequada e de forma regular constitui uma das condições fundamentais para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional – SAN e para a efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA. A água é indispensável ao consumo humano, ao preparo e à higienização dos alimentos, à higiene pessoal e doméstica, à produção agrícola, à criação de animais e à promoção da saúde.

No Município de Água Fria, a segurança hídrica assume importância estratégica em razão das características territoriais, ambientais e demográficas, especialmente pela expressiva presença da população rural e pelas condições climáticas próprias do semiárido. A irregularidade das chuvas e os períodos de estiagem podem afetar tanto o abastecimento para consumo humano quanto as atividades produtivas, ampliando as

vulnerabilidades sociais e econômicas de famílias que dependem da agricultura e da criação de animais.

O acesso à água integra a agenda de políticas públicas do Município há vários anos. Registros do Governo do Estado da Bahia indicam que, em 2009, Água Fria foi contemplada com ações do Programa Água para Todos, incluindo a ampliação do sistema de abastecimento da sede municipal e a implantação, recuperação ou melhoria de sistemas integrados e simplificados em localidades rurais.

Entre as localidades contempladas nos registros encontram-se Cova da Onça, Curral Velho, Lagoa Grande, Mangabeira, Pedra Furada, Pau de Ferro II, Sapé, Varjota, Fazenda Nova e o Assentamento Menino Jesus. As intervenções incluíram sistemas integrados de abastecimento, recuperação de sistemas simplificados e perfuração de poços.

Esse histórico demonstra a existência de investimentos e iniciativas públicas destinadas à ampliação do acesso à água no território. Entretanto, os indicadores mais recentes evidenciam que permanecem desafios relacionados à cobertura dos serviços públicos, à regularidade do abastecimento e à garantia de acesso seguro à água, especialmente nas áreas rurais.

Segundo dados do Sistema Nacional de Informações em Saneamento – SINISA 2024, utilizados pelo Instituto Água e Saneamento – IAS, o Município possuía população de 14.871 habitantes, sendo 8.781 residentes na área rural e 6.090 na área urbana. Os mesmos dados indicam que 53,5% da população era atendida pelos serviços públicos de abastecimento de água, percentual inferior aos indicadores apresentados para o Estado da Bahia e para o Brasil.

Em termos absolutos, esse percentual corresponde a aproximadamente 7.954 habitantes atendidos pelos serviços públicos considerados no indicador, enquanto cerca de 6.917 habitantes não estavam abrangidos por essa modalidade de atendimento.

Os dados do Censo Demográfico 2022 complementam essa análise ao demonstrar que 62,3% da população utilizava a rede geral de distribuição de água, enquanto 24,7% utilizava poço profundo ou artesiano como principal forma de abastecimento. Também

foram identificadas outras formas de acesso, incluindo poços rasos, fontes ou nascentes, água de chuva armazenada, carros-pipa e outras soluções.

A diferença entre esses indicadores é importante para a interpretação do diagnóstico. O acesso à água por determinada fonte não é necessariamente equivalente ao atendimento por um serviço público regular de abastecimento. Uma família pode utilizar poço, cisterna ou outra solução individual e, ainda assim, enfrentar problemas relacionados à quantidade, qualidade, regularidade ou segurança sanitária da água disponível.

Figura 1 - Formas de abastecimento de água da população cadastrada no município de Água Fria – BA

TABULACAO PARA PESSOA

Forma de abastecimento de água	Forma de abastecimento de água					TOTAL
	Rede geral de distribuição	Poço ou nascente	Cisterna	Outra forma	Sem Resposta	
Rede geral de distribuição	5.763	0	0	0	0	5.763
Poço ou nascente	0	3.954	0	0	0	3.954
Cisterna	0	0	619	0	0	619
Outra forma	0	0	0	873	0	873
Sem Resposta	0	0	0	0	1.078	1.078
TOTAL	5.763	3.954	619	873	1.078	12.287

Quadro – Indicadores de acesso à água em Água Fria/BA

Indicador	Valor
População total – SINISA 2024	14.871 habitantes

População rural – SINISA 2024	8.781 habitantes
População urbana – SINISA 2024	6.090 habitantes
População atendida por serviços públicos de abastecimento de água – SINISA 2024	53,5%
População utilizando rede geral de distribuição – Censo 2022	62,3%
População utilizando poço profundo ou artesiano – Censo 2022	24,7%

Fonte: Instituto Água e Saneamento – IAS, com base em dados do SINISA 2024 e do Censo Demográfico 2022/IBGE. Elaboração própria.

A existência de diferentes formas de abastecimento demonstra que a realidade hídrica do Município é marcada pela diversidade de soluções utilizadas pelas famílias e comunidades. Nas áreas rurais, a dispersão territorial pode aumentar a complexidade e os custos de implantação e manutenção de redes convencionais, tornando relevantes estratégias descentralizadas e tecnologias sociais de convivência com o semiárido.

Cisternas, reservatórios e sistemas de captação e armazenamento de água da chuva podem ampliar a autonomia das famílias e reduzir os impactos decorrentes da irregularidade das chuvas e do abastecimento. Essas tecnologias devem ser compreendidas como complementares às políticas de expansão e melhoria dos sistemas públicos, podendo contribuir tanto para o consumo humano quanto, quando tecnicamente adequado, para a produção de alimentos e a criação de animais.

Os poços também constituem importante fonte de abastecimento no território municipal. Considerando a utilização significativa de poços profundos ou artesianos registrada pelo Censo 2022, torna-se necessário fortalecer ações de monitoramento da qualidade da água, orientação às famílias, manutenção adequada dos sistemas e prevenção de riscos de contaminação.

Em situações de insuficiência ou interrupção do abastecimento, especialmente durante períodos críticos de estiagem, o fornecimento por caminhão-pipa pode constituir

importante mecanismo de resposta. Entretanto, deve ser compreendido como medida emergencial ou complementar, não devendo substituir soluções estruturantes capazes de garantir maior autonomia e segurança hídrica às comunidades.

Água, Segurança Alimentar e Produção de Alimentos

A relação entre água e Segurança Alimentar e Nutricional ultrapassa o consumo direto. A disponibilidade de água interfere no preparo e na higienização dos alimentos, nas condições de higiene das famílias, na produção agrícola, na criação de animais e na capacidade de geração de renda.

Quando uma família enfrenta dificuldades para obter água regularmente, podem ocorrer impactos sobre sua alimentação e suas condições de vida. A escassez ou irregularidade do abastecimento pode dificultar o preparo das refeições, a higienização dos alimentos e utensílios, aumentar os gastos familiares com aquisição ou transporte de água e limitar a produção doméstica de alimentos.

Nas áreas rurais, os efeitos podem ser ainda mais significativos. A disponibilidade de água interfere diretamente na manutenção de cultivos, hortas, criação de animais e demais atividades destinadas ao autoconsumo e à geração de renda. Durante períodos de estiagem, as famílias agricultoras podem enfrentar redução da produção, perdas de cultivos, diminuição da criação de animais e consequente comprometimento da renda familiar.

Dessa maneira, em Água Fria, água, produção de alimentos e renda constituem dimensões interdependentes, reforçando a necessidade de articulação entre as políticas de segurança hídrica, agricultura familiar, desenvolvimento rural e Segurança Alimentar e Nutricional.

Saneamento, Saúde Ambiental e Desigualdade Territorial

A segurança hídrica também está diretamente relacionada às condições de saneamento básico e saúde ambiental. O acesso à água de qualidade pode ser comprometido quando existem condições inadequadas de esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos ou armazenamento da própria água.

Segundo dados do Censo Demográfico 2022 apresentados pelo Instituto Água e Saneamento, 85,7% da população utilizava fossa rudimentar ou buraco para o esgotamento sanitário. Apenas 4,6% estava vinculada à rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede, enquanto 2,1% utilizava fossa séptica ou filtro não ligado à rede.

Esses indicadores evidenciam a necessidade de uma abordagem integrada entre abastecimento de água, esgotamento sanitário, saúde ambiental e Segurança Alimentar e Nutricional. As condições de saneamento, armazenamento e utilização da água e as práticas de higiene interferem diretamente na saúde da população e, consequentemente, nas condições necessárias à garantia de uma alimentação adequada.

O manejo dos resíduos sólidos também constitui dimensão relevante. Dados do Censo Demográfico 2022 indicam que 64,3% da população tinha o lixo coletado, enquanto 32,1% realizava a queima do lixo na propriedade. A destinação inadequada de resíduos pode produzir impactos ambientais e sanitários, com possíveis consequências sobre o solo, os recursos hídricos e a saúde da população.

As desigualdades territoriais devem ser consideradas na formulação das políticas públicas. Famílias residentes em comunidades rurais e localidades mais distantes da sede municipal podem enfrentar maiores dificuldades para acessar serviços de abastecimento, saneamento, coleta de resíduos e demais serviços essenciais. Para famílias de menor renda, a capacidade de buscar soluções individuais diante de situações de escassez também tende a ser mais limitada.

Nesse contexto, os dados do Cadastro Único e as informações produzidas pelos serviços da Assistência Social podem contribuir para identificar famílias e territórios prioritários para ações de segurança hídrica, especialmente quando a insuficiência de água estiver associada a outras situações de vulnerabilidade social.

Desafios e estratégias para a segurança hídrica

Os dados disponíveis evidenciam que o acesso à água constitui um dos desafios estruturantes para a Segurança Alimentar e Nutricional de Água Fria. O Município apresenta significativa população rural, cobertura ainda limitada dos serviços públicos de abastecimento e utilização expressiva de fontes alternativas de água.

O desafio municipal, portanto, não consiste apenas em ampliar a quantidade de água disponível, mas em garantir qualidade, regularidade, segurança sanitária, acessibilidade e sustentabilidade das diferentes formas de abastecimento existentes no território.

Para o período de vigência do PLAMSAN, o fortalecimento da segurança hídrica deverá considerar a articulação entre as políticas municipais e as ações estaduais e federais relacionadas ao abastecimento, saneamento, saúde, agricultura, assistência social, meio ambiente e convivência com o semiárido.

Nesse sentido, constituem prioridades:

- expansão e melhoria dos sistemas públicos de abastecimento de água;
- fortalecimento das tecnologias sociais de captação e armazenamento de água;
- ampliação e qualificação das cisternas, reservatórios e demais soluções descentralizadas;
- monitoramento da qualidade da água destinada ao consumo humano;
- atenção prioritária às comunidades rurais e aos territórios com menor cobertura dos serviços;
- fortalecimento do acesso à água para produção e criação de animais;
- apoio à agricultura familiar e às estratégias de convivência com o semiárido;
- fortalecimento das ações de abastecimento emergencial em períodos de estiagem;
- articulação entre abastecimento de água, saneamento, saúde ambiental e manejo de resíduos sólidos;
- identificação, por meio do Cadastro Único e dos demais instrumentos de diagnóstico territorial, das famílias e comunidades em situação de maior vulnerabilidade;
- integração das ações de segurança hídrica às políticas de Segurança Alimentar e Nutricional.

Dessa forma, o acesso à água deve ser compreendido no âmbito do PLAMSAN como condição estruturante para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada, para a promoção da saúde, para a produção de alimentos, para a geração de renda e para a redução das vulnerabilidades sociais.

A segurança hídrica, especialmente em um município com expressiva população rural e inserido no contexto do semiárido, constitui elemento transversal das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional e deve ser considerada no planejamento das ações municipais para o período de 2026 a 2029.

Fontes: Instituto Água e Saneamento – IAS, com base em dados do Sistema Nacional de Informações em Saneamento – SINISA 2024 e do Censo Demográfico 2022; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Censo Demográfico 2022; Governo do Estado da Bahia, registros de ações do Programa Água para Todos no Município de Água Fria.

7. PROGRAMAS E AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A agricultura familiar constitui uma das principais dimensões da Segurança Alimentar e Nutricional em Água Fria, tanto pela sua contribuição para a produção de alimentos quanto pela geração de trabalho e renda, pelo autoconsumo, pelo abastecimento local e pela permanência das famílias no meio rural.

Nesse contexto, o Município já desenvolve um conjunto de ações e iniciativas voltadas ao fortalecimento da produção familiar, envolvendo preparação das terras, distribuição de sementes, fornecimento de adubo orgânico e outros insumos, assistência técnica, atendimento veterinário, análise de solo, capacitações, acesso ao crédito, apoio à comercialização e participação em mercados institucionais.

A continuidade, integração e ampliação dessas ações representam importante oportunidade para consolidar uma política municipal permanente de fortalecimento da agricultura familiar, articulada às políticas de desenvolvimento rural, geração de renda, proteção social, saúde, educação, meio ambiente e Segurança Alimentar e Nutricional.

7.1 Organização produtiva e cooperativismo

Entre as organizações de destaque no Município encontra-se a **Cooperativa de Jovens Produtores Rurais da Agricultura Familiar – COOJOPRAF**, cadastrada no Sistema de Identificação de Produtos da Agricultura Familiar – SIPAF, da Secretaria de Desenvolvimento Rural da Bahia.

A cooperativa apresenta diversidade de produtos e iniciativas de beneficiamento e agregação de valor à produção, destacando-se entre os produtos cadastrados o aipim (mandioca) congelado, ovos caipiras, polpas de frutas, pimentas em conserva artesanal, tempero pronto caseiro e produtos derivados da moringa oleífera.

As polpas de frutas abrangem diferentes sabores, incluindo cajá, umbu, caju, goiaba, acerola, tamarindo, manga, maracujá, jaca, abacaxi, graviola, cupuaçu, açaí e cacau, entre outros.

A diversificação e o processamento dos produtos representam estratégias importantes para ampliar a durabilidade dos alimentos, reduzir perdas, agregar valor à produção e criar novas possibilidades de comercialização.

Registros de 2019 relacionados à cooperativa indicavam a existência de 216 agricultores familiares associados, sendo a maioria formada por jovens. Embora se trate de informação histórica, o registro evidencia a relevância da organização coletiva e da participação da juventude na experiência da agricultura familiar do Município.

O fortalecimento do cooperativismo e de outras formas de organização produtiva pode contribuir para ampliar a escala de produção, reduzir custos, melhorar a capacidade de negociação, facilitar o acesso aos mercados, fortalecer a logística, ampliar a participação em compras públicas e estimular processos de inovação e agregação de valor.

A organização coletiva também constitui estratégia relevante para a sucessão rural, especialmente quando associada à capacitação, ao acesso às tecnologias, ao crédito e à criação de oportunidades de trabalho e renda para os jovens.

7.2 Compras institucionais e Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

As compras públicas constituem importante instrumento de fortalecimento da agricultura familiar, ao estabelecer conexão entre a produção local e a demanda dos equipamentos e serviços públicos.

No Município de Água Fria, essa relação pode ser observada por meio das aquisições destinadas ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, que

contribuem simultaneamente para a oferta de alimentos aos estudantes e para a geração de mercado para agricultores familiares e suas organizações.

Entre os registros municipais de 2024 encontra-se o **Contrato nº 093/2024**, firmado com a Associação dos Produtores de Hortifrúti de Conceição do Jacuípe e Região, no valor de **R$ 234.383,55**, destinado à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento do PNAE.

Também constam registros de contratos com organizações da agricultura familiar e, em 2025, a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar junto à **Cooperativa dos Produtores Rurais em Agricultura Familiar da Jurema dos Milagres – COOPRAJ**, por meio de contrato no valor de **R$ 1.803.506,00**, com vigência de julho de 2025 a julho de 2026.

Essas experiências demonstram o potencial das compras institucionais como instrumento de promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, uma vez que articulam a alimentação adequada dos estudantes, a geração de renda para agricultores familiares e o fortalecimento dos sistemas locais de produção e abastecimento.

Nesse sentido, a ampliação e qualificação da participação da agricultura familiar nas compras públicas constitui uma estratégia relevante para o período de vigência do PLAMSAN, especialmente por meio do fortalecimento da organização dos produtores, da diversificação da produção, do planejamento da oferta e da melhoria das condições de beneficiamento, armazenamento e comercialização.

7.3 Ações municipais de apoio à produção e à geração de renda rural

Em 2026, foram registradas diversas ações de apoio à agricultura familiar no Município, evidenciando a existência de uma política de apoio que envolve produção, assistência técnica, capacitação, crédito, saúde, conservação do solo e comercialização.

Entre os principais resultados registrados destacam-se:

- **1.067 atendimentos a agricultores**, por meio de ações de aração de terras, adubação orgânica e distribuição de sementes;
- **20 atendimentos** na área de assistência veterinária;

- **30 agricultores acompanhados** por engenheira agrônoma;
- realização de **13 cursos do SENAR**, beneficiando aproximadamente **195 produtores e familiares**;
- aproximadamente **1.200 clientes atendidos pelo Programa Agroamigo**;
- **30 produtores acompanhados** pela Assistência Técnica e Gerencial – ATeG;
- aproximadamente **30 famílias atendidas pelo Programa Saúde no Campo**;
- realização de **análises de solo para 31 produtores**;
- aproximadamente **30 produtores participantes** de atividades de aperfeiçoamento, feiras e eventos agrícolas;
- produção inicial de **1.000 mudas destinadas às escolas municipais**.

O conjunto dessas iniciativas demonstra que o apoio municipal à agricultura familiar ultrapassa o fornecimento de insumos e envolve diferentes dimensões da atividade produtiva, incluindo qualificação profissional, assistência técnica e gerencial, acesso ao crédito, saúde, conservação do solo, participação em eventos e aproximação entre produção agrícola e educação.

A articulação dessas ações constitui importante oportunidade para consolidar uma política integrada de desenvolvimento rural e Segurança Alimentar e Nutricional, considerando as especificidades do território e as condições de produção do semiárido.

7.4 Programas de proteção da renda e da produção rural

A agricultura familiar está diretamente exposta às condições climáticas, às oscilações de produção, às dificuldades de acesso a mercados e às limitações de renda. Nesse contexto, programas de proteção da renda e apoio à produção desempenham papel relevante na redução das vulnerabilidades das famílias rurais.

O **Programa Garantia-Safra** constitui importante mecanismo de proteção diante dos riscos climáticos, contribuindo para reduzir os impactos econômicos decorrentes de perdas agrícolas. Além de proteger a renda das famílias agricultoras, os recursos recebidos podem contribuir para a manutenção da capacidade de consumo e para a circulação de recursos na economia local.

Da mesma forma, o **Programa Agroamigo**, por meio do acesso ao microcrédito, representa oportunidade de financiamento de atividades produtivas, especialmente quando articulado à assistência técnica, à elaboração de projetos e ao acompanhamento dos investimentos.

O **Programa Terra Pronta**, por sua vez, por meio de ações de aração, distribuição de sementes e fornecimento de insumos, constitui estratégia de preparação das propriedades para os períodos produtivos, podendo contribuir para o aumento da capacidade produtiva e para a diversificação dos cultivos.

A integração entre essas iniciativas, assistência técnica e demais políticas de desenvolvimento rural pode ampliar seus efeitos sobre a produção, a renda, a permanência das famílias no campo e a Segurança Alimentar e Nutricional.

7.5 Regularização fundiária e acesso ao crédito

A regularização fundiária constitui importante oportunidade para o fortalecimento da agricultura familiar, na medida em que a segurança jurídica da posse ou propriedade pode facilitar o acesso a políticas públicas, programas de desenvolvimento produtivo e linhas de crédito rural.

A regularização também pode favorecer o planejamento das propriedades e a realização de investimentos de médio e longo prazo, contribuindo para maior segurança econômica e produtiva das famílias agricultoras.

O acesso ao crédito, por sua vez, deve estar associado à assistência técnica, à elaboração de projetos produtivos e ao acompanhamento dos investimentos, de forma a ampliar a capacidade das famílias de realizar melhorias, diversificar a produção, adquirir equipamentos e agregar valor aos produtos.

7.6 Programa Municipal Viver Melhor e proteção social

No campo da proteção social, destaca-se o **Programa Municipal Viver Melhor**, Lei Municipal nº 156/21, alterada pela Lei Municipal nº176/22, bem como pela Lei

Municipal nº189/23, destinado à transferência de renda para pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social.

A transferência de renda apresenta relação direta com a Segurança Alimentar e Nutricional ao ampliar a capacidade das famílias de adquirir alimentos e outros bens e serviços essenciais, especialmente em contextos de insuficiência de renda.

Atualmente, o Programa Viver Melhor beneficia **553 pessoas**, com investimento mensal de aproximadamente **R$ 82.850,00**, contribuindo para a melhoria das condições de vida das famílias atendidas e para o acesso a necessidades essenciais relacionadas à alimentação, saúde e educação.

Para acesso ao benefício, os beneficiários devem residir no Município e atender aos critérios estabelecidos pela legislação municipal que regulamenta o programa.

No âmbito do PLAMSAN, o programa deve ser compreendido como parte de uma estratégia mais ampla de proteção social, articulada às ações de Assistência Social, Saúde, Educação, Agricultura, inclusão produtiva e geração de renda. A transferência de renda contribui para a proteção das famílias, mas deve estar associada a ações estruturantes capazes de ampliar sua autonomia econômica e reduzir situações persistentes de vulnerabilidade.

ÁGUA FRIA GOVERNO MUNICIPAL
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

7.7 Tecnologia, inovação e comercialização

A utilização de tecnologias e ferramentas digitais pelas organizações produtivas apresenta potencial para modernizar a agricultura familiar e ampliar as possibilidades de comercialização.

Ferramentas digitais podem contribuir para a gestão da produção, organização de estoques, controle financeiro, divulgação dos produtos, comunicação com consumidores, identificação de mercados e acesso a fornecedores.

Entretanto, a incorporação tecnológica deve considerar as condições socioeconômicas e educacionais dos agricultores, sendo necessária a ampliação das oportunidades de capacitação e o acesso adequado às ferramentas e à conectividade.

A inovação também pode ocorrer por meio do beneficiamento dos produtos, desenvolvimento de novas formas de apresentação, agregação de valor, melhoria da embalagem, organização da comercialização e aproveitamento de produtos e subprodutos da produção local.

7.8 Proteção social, Educação Alimentar e Nutricional e garantia do DHAA

A proteção social constitui dimensão essencial da promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade.

Os serviços socioassistenciais, o Cadastro Único, os benefícios e programas de transferência de renda e as ações de inclusão produtiva contribuem para ampliar a capacidade das famílias de enfrentar situações de vulnerabilidade e acessar direitos.

No âmbito da SAN, essas estratégias devem estar articuladas às demais políticas públicas, buscando não apenas responder às situações emergenciais, mas também contribuir para a ampliação da autonomia e das condições de vida das famílias.

A Educação Alimentar e Nutricional – EAN constitui outra dimensão estratégica. Suas ações devem promover conhecimentos, habilidades e práticas que favoreçam uma alimentação adequada e saudável, considerando as condições sociais, econômicas, culturais e territoriais da população.

As ações de EAN podem ser desenvolvidas de forma articulada entre Saúde, Educação, Assistência Social e Agricultura, valorizando a cultura alimentar local, os alimentos produzidos no território e práticas relacionadas à redução do desperdício, aproveitamento integral dos alimentos, segurança alimentar e sustentabilidade.

As escolas, unidades de saúde, serviços socioassistenciais, espaços comunitários e demais equipamentos públicos constituem ambientes estratégicos para o desenvolvimento dessas ações.

A articulação entre proteção social e EAN contribui para fortalecer a autonomia das famílias e promover condições mais favoráveis à efetivação progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA.

7.9 Agricultura familiar e Segurança Alimentar e Nutricional

A produção familiar apresenta relação direta com a disponibilidade de alimentos, o abastecimento local, o autoconsumo e a economia municipal. A produção destinada ao consumo das próprias famílias constitui, ainda, importante mecanismo de proteção, reduzindo a dependência exclusiva da aquisição de alimentos e podendo contribuir para a diversidade da alimentação.

Ao mesmo tempo, a comercialização dos excedentes permite geração de renda e circulação de recursos no próprio território, fortalecendo as economias locais.

Nesse sentido, o fortalecimento da agricultura familiar deve ser compreendido como estratégia simultânea de desenvolvimento rural, geração de renda, produção de alimentos, abastecimento, sustentabilidade e promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.

A articulação entre produção, assistência técnica, crédito, compras institucionais, organização coletiva, proteção da renda, acesso à água e tecnologias apropriadas constitui elemento fundamental para o fortalecimento de sistemas alimentares locais mais resilientes e adaptados às características do semiárido.

ÁGUA FRIA GOVERNO MUNICIPAL
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

7.10 Síntese do Diagnóstico Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

O diagnóstico de Água Fria evidencia que a Segurança Alimentar e Nutricional resulta da interação entre diferentes dimensões da realidade municipal. O Município apresenta potencialidades importantes, como a presença da agricultura familiar, organizações produtivas, experiências de compras institucionais, ações de apoio à produção, mecanismos de proteção social, iniciativas de acesso ao crédito e estruturas de participação e articulação intersetorial.

Ao mesmo tempo, permanecem desafios relacionados à pobreza e à insuficiência de renda, às desigualdades territoriais, ao acesso à água e ao saneamento, à vulnerabilidade da produção rural às condições climáticas, à comercialização, à

assistência técnica, à vigilância nutricional e à ampliação das ações de Educação Alimentar e Nutricional.

Essas dimensões estão diretamente relacionadas. A produção de alimentos depende de água, condições ambientais, assistência técnica, crédito, mão de obra e acesso aos mercados. O acesso aos alimentos está relacionado à renda e à proteção social. A qualidade da alimentação relaciona-se à educação, à saúde, à cultura alimentar e às condições de acesso aos alimentos. A situação nutricional, por sua vez, reflete fatores sociais, econômicos, ambientais e comportamentais.

Dessa forma, o PLAMSAN 2026–2029 deverá fortalecer uma abordagem integrada, articulando agricultura familiar, segurança hídrica, proteção social, alimentação escolar, saúde, Educação Alimentar e Nutricional, geração de renda, participação social e sustentabilidade ambiental.

A consolidação dessas dimensões permitirá ao Município avançar na construção de sistemas alimentares locais mais resilientes, capazes de produzir e disponibilizar alimentos, gerar trabalho e renda, proteger famílias em situação de vulnerabilidade, promover saúde e contribuir para a efetivação progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA.

O principal desafio para o período de vigência do Plano consiste, portanto, em transformar e integrar as ações já existentes em uma política municipal cada vez mais planejada, articulada, monitorada e participativa, assegurando que a Segurança Alimentar e Nutricional seja incorporada de forma permanente à agenda de desenvolvimento do Município de Água Fria.

8. DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A análise realizada ao longo do diagnóstico municipal evidência que a Segurança Alimentar e Nutricional em Água Fria é influenciada por fatores econômicos, sociais, territoriais, ambientais, produtivos e institucionais que se relacionam entre si.

O Município apresenta importantes potencialidades para o fortalecimento da SAN, incluindo a presença da agricultura familiar, organizações produtivas, experiências de compras institucionais, ações de apoio à produção, políticas de proteção social, estruturas de participação social e iniciativas relacionadas à segurança hídrica, à saúde e à educação.

Ao mesmo tempo, permanecem desafios que exigem atuação contínua e articulada do poder público e da sociedade civil. Entre eles estão as situações de vulnerabilidade socioeconômica, as desigualdades territoriais, as condições de acesso à água e ao saneamento, a vulnerabilidade da produção rural às condições climáticas, as dificuldades de comercialização, a necessidade de ampliar a assistência técnica e a vigilância alimentar e nutricional e os desafios relacionados à continuidade e integração das políticas públicas.

Dessa forma, os desafios e oportunidades identificados não devem ser analisados isoladamente, mas compreendidos como elementos que orientam as prioridades do PLAMSAN 2026–2029.

ÁGUA FRIA GOVERNO MUNICIPAL MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

8.1 Principais desafios para a Segurança Alimentar e Nutricional

A análise do território permite identificar um conjunto de desafios que deverão ser considerados na implementação da política municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Vulnerabilidade socioeconômica e acesso à renda

As situações de pobreza e vulnerabilidade socioeconômica identificadas no diagnóstico constituem fatores que podem limitar a capacidade das famílias de acessar regularmente alimentos adequados e saudáveis.

Embora pobreza e insegurança alimentar não sejam conceitos equivalentes, a insuficiência de renda pode aumentar a exposição das famílias a situações de vulnerabilidade alimentar.

Nesse contexto, permanece como desafio o fortalecimento das estratégias de proteção social, transferência de renda, inclusão produtiva, qualificação profissional e geração de trabalho e renda, articuladas às demais políticas públicas.

Desigualdades territoriais

As características territoriais de Água Fria, especialmente a presença de comunidades rurais e a dispersão da população, impõem desafios diferenciados para o acesso aos serviços públicos, infraestrutura, água, saneamento, equipamentos e oportunidades econômicas.

A política de SAN deverá considerar essas diferenças territoriais e buscar priorizar áreas e grupos que apresentem maiores dificuldades de acesso a direitos e serviços.

Segurança hídrica

Conforme evidenciado no diagnóstico, o acesso à água constitui uma dimensão estruturante da Segurança Alimentar e Nutricional no Município.

As condições climáticas do semiárido, a distribuição territorial da população e as diferenças na cobertura dos serviços de abastecimento exigem a continuidade e o fortalecimento das estratégias de segurança hídrica, tanto para consumo humano quanto para a produção de alimentos.

No âmbito do PLAMSAN, o desafio consiste em articular as ações de acesso à água com saúde, saneamento, agricultura, meio ambiente e proteção social, priorizando os territórios com maiores níveis de vulnerabilidade.

Fortalecimento e sustentabilidade da agricultura familiar

A agricultura familiar constitui importante potencial produtivo e econômico do Município, mas também enfrenta desafios relacionados às condições climáticas, disponibilidade de água, assistência técnica, acesso ao crédito, mão de obra, comercialização e agregação de valor.

A sustentabilidade da atividade depende da articulação dessas diferentes dimensões e da criação de condições que favoreçam a permanência das famílias no meio rural.

Juventude e sucessão rural

A permanência dos jovens no meio rural constitui desafio estratégico para a continuidade da agricultura familiar.

A sucessão rural depende da existência de oportunidades de trabalho e renda, formação profissional, acesso à tecnologia, crédito, assistência técnica, inovação e mercados.

O fortalecimento dessas condições pode contribuir para tornar as atividades rurais mais atrativas às novas gerações e preservar conhecimentos e práticas produtivas existentes no território.

Comercialização e acesso aos mercados

A produção de alimentos não garante, por si só, renda suficiente às famílias agricultoras. É necessário assegurar condições adequadas de comercialização, acesso a mercados e agregação de valor.

O fortalecimento das organizações produtivas e a ampliação da participação da agricultura familiar em mercados institucionais e locais constituem desafios importantes para o desenvolvimento rural e para a consolidação de sistemas alimentares locais.

Assistência técnica, inovação e acesso ao crédito

A ampliação da capacidade produtiva e da sustentabilidade das propriedades familiares depende do acesso contínuo à assistência técnica, ao crédito e às tecnologias adequadas às condições locais.

Embora o Município já desenvolva iniciativas nessas áreas, permanece o desafio de ampliar a cobertura, a regularidade e a articulação entre assistência técnica, financiamento, capacitação e acompanhamento dos investimentos.

Vigilância alimentar e nutricional

O fortalecimento da vigilância alimentar e nutricional constitui outro desafio relevante.

É necessário ampliar a cobertura dos acompanhamentos, qualificar os registros e utilizar as informações produzidas pelos serviços públicos como instrumentos de planejamento e tomada de decisão.

A integração das informações da Saúde, Assistência Social, Educação e demais políticas relacionadas à SAN poderá contribuir para identificar grupos vulneráveis, orientar prioridades e acompanhar os resultados das ações.

Continuidade e integração das políticas públicas

O Município possui diferentes programas, serviços e iniciativas relacionados direta ou indiretamente à Segurança Alimentar e Nutricional.

O desafio consiste em fortalecer sua integração, evitando ações isoladas e ampliando a capacidade de planejamento, execução, monitoramento e avaliação.

A consolidação do PLAMSAN e do SISAN Municipal representa uma oportunidade para organizar essas iniciativas em uma estratégia permanente e intersetorial.

8.2 Oportunidades para o fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional

Apesar dos desafios identificados, Água Fria apresenta um conjunto de oportunidades que podem ser mobilizadas durante a vigência do PLAMSAN.

Agricultura familiar e sistemas alimentares locais

A presença da agricultura familiar e de organizações produtivas constitui importante potencial para ampliar a produção, o abastecimento local, a geração de renda e a circulação de recursos no próprio território.

A existência de experiências de beneficiamento, comercialização e participação em compras institucionais demonstra possibilidades de fortalecimento e diversificação dos sistemas alimentares locais.

Compras institucionais

A experiência do Município com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE demonstra a capacidade das compras públicas de estabelecer conexão entre produção agrícola, geração de renda e alimentação adequada.

A ampliação e qualificação desses mecanismos pode fortalecer os mercados para a agricultura familiar e contribuir para a oferta de alimentos diversificados nos equipamentos públicos.

Proteção social e articulação intersetorial

A existência de serviços socioassistenciais, programas de transferência de renda e instrumentos de identificação das famílias em situação de vulnerabilidade constitui importante base para o desenvolvimento de estratégias territorializadas de SAN.

A articulação dessas informações com as políticas de Saúde, Educação, Agricultura e demais áreas pode ampliar a capacidade do Município de identificar necessidades e direcionar ações.

Consolidação do SISAN Municipal

A consolidação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional constitui uma das principais oportunidades para o período de vigência do Plano.

A atuação articulada entre CAISAN, COMSEAN e os diferentes órgãos municipais pode fortalecer a governança, a intersetorialidade, a participação social e o acompanhamento das ações de SAN.

Participação social

A participação da sociedade civil constitui elemento fundamental para a construção de uma política de SAN conectada às necessidades do território.

Agricultores familiares, organizações comunitárias, trabalhadores, usuários das políticas públicas, instituições sociais e demais segmentos podem contribuir para a definição de prioridades, acompanhamento das ações e avaliação dos resultados.

O fortalecimento do COMSEAN representa, nesse sentido, importante instrumento de participação e controle social.

Planejamento e orçamento municipal

A articulação do PLAMSAN com os instrumentos de planejamento e orçamento constitui condição fundamental para sua implementação.

O Plano Plurianual – PPA 2026–2029, juntamente com a LDO e a LOA, representa oportunidade para incorporar as prioridades de Segurança Alimentar e Nutricional ao planejamento governamental, favorecendo a previsão de recursos e a continuidade das ações.

Essa integração é fundamental para que o PLAMSAN seja efetivamente incorporado à gestão municipal e não permaneça apenas como instrumento orientador.

Sustentabilidade e convivência com o semiárido

As características ambientais do território também podem ser consideradas a partir de uma perspectiva de oportunidade, por meio do fortalecimento de estratégias de convivência com o semiárido e de produção sustentável.

O uso racional da água, a conservação do solo, a diversificação produtiva, o aproveitamento de recursos locais e a adoção de tecnologias apropriadas podem contribuir para aumentar a resiliência das famílias e dos sistemas produtivos.

8.3 Síntese estratégica

O diagnóstico realizado demonstra que Água Fria possui importantes bases para o fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional, mas também enfrenta desafios que exigem atuação articulada e continuidade das políticas públicas.

As características socioeconômicas e territoriais do Município, associadas às condições da agricultura familiar, ao acesso à água, à proteção social, à situação nutricional e à capacidade institucional, demonstram que a promoção da SAN depende de uma abordagem intersetorial e territorializada.

Nesse contexto, o principal desafio para o período de vigência do PLAMSAN 2026–2029 será transformar as iniciativas existentes em uma política cada vez mais integrada, planejada, monitorada e participativa.

As potencialidades identificadas — especialmente a agricultura familiar, as organizações produtivas, as compras institucionais, as políticas de proteção social, a estrutura do SISAN e a participação social — constituem bases importantes para esse processo.

Ao mesmo tempo, os desafios relacionados à vulnerabilidade socioeconômica, desigualdade territorial, segurança hídrica, produção e comercialização, sucessão rural, vigilância alimentar e nutricional e capacidade de execução deverão orientar a definição das prioridades do Plano.

A partir dessa análise, o PLAMSAN deverá estabelecer diretrizes, objetivos, metas e ações capazes de responder aos desafios identificados, potencializar as iniciativas

existentes e promover a articulação das diferentes políticas públicas relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Dessa forma, o capítulo seguinte deverá traduzir os desafios e oportunidades aqui identificados em compromissos concretos para o período 2026–2029, com definição de ações, responsáveis, metas, indicadores e mecanismos de monitoramento, contribuindo para a efetivação progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada no Município de Água Fria.

9. OBJETIVO GERAL

Assegurar à população de Água Fria o direito à alimentação adequada, saudável e culturalmente apropriada por meio da articulação intersetorial de políticas públicas, da promoção da segurança alimentar e da participação ativa da sociedade civil.

9.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Fortalecer e qualificar ações de prevenção e combate à insegurança alimentar e nutricional, priorizando populações em maior situação de vulnerabilidade.
- ✓ Garantir o acesso regular e permanente a alimentos saudáveis, seguros e culturalmente adequados para toda a população.
- ✓ Valorizar e apoiar a agricultura familiar local, promovendo a produção, comercialização e o abastecimento de alimentos saudáveis e sustentáveis.
- ✓ Qualificar e monitorizar a comercialização de alimentos, assegurando que sejam majoritariamente saudáveis, livres de produtos químicos nocivos e que fortaleçam agricultores e comerciantes locais
- ✓ Incentivar práticas sustentáveis de produção, distribuição e consumo, em articulação com parceiros como SEDTER, SENAR e outras instituições.
- ✓ Promover ações contínuas de educação alimentar e nutricional, fortalecendo a autonomia alimentar e a promoção da saúde em todos os territórios.

- ✓ Fortalecer a articulação intersetorial entre saúde, educação, assistência social, agricultura e demais áreas, garantindo respostas integradas às demandas alimentares.
- ✓ Reduzir desigualdades no acesso à alimentação, considerando raça, género, deficiência, território e ciclo de vida.
- ✓ Ampliar iniciativas de abastecimento alimentar saudável, como hortas comunitárias, feiras da agricultura familiar e oferta de alimentos in natura em escolas, unidades de saúde, CRAS e outros equipamentos públicos.
- ✓ Fortalecer a vigilância alimentar e nutricional, utilizando sistemas como o SISVAN para monitorizar, avaliar e orientar as políticas públicas.
- ✓ Estimular a participação social e o controle social, assegurando o funcionamento ativo do COMSEAN e a escuta permanente da sociedade civil.

10. DIRETRIZES

As diretrizes estabelecidas neste Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN 2026–2029 constituem referências estratégicas para a organização, implementação, acompanhamento e avaliação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Água Fria – Bahia.

Sua definição considera os princípios do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA, da soberania alimentar, da participação e do controle social, da equidade, da intersetorialidade, da sustentabilidade e da dignidade humana, bem como a necessidade de articulação entre as diferentes políticas públicas que interferem nas condições de alimentação e nutrição da população.

As diretrizes orientam a atuação do Poder Público Municipal e dos diferentes atores envolvidos na Política de Segurança Alimentar e Nutricional, estabelecendo os principais eixos de atuação para o período de vigência do Plano. Sua implementação deverá considerar as especificidades territoriais de Água Fria, abrangendo as áreas urbanas e rurais, a realidade da agricultura familiar, as condições de acesso à água, as situações de

vulnerabilidade social, as características da produção e do abastecimento alimentar e o perfil de saúde e nutrição da população.

Diretriz 1 – Garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada

Reconhecer o **Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA** como princípio orientador da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, promovendo condições para que toda a população tenha acesso regular e permanente a alimentos adequados, seguros, de qualidade e em quantidade suficiente, sem comprometer o atendimento de outras necessidades essenciais.

A atuação municipal deverá contribuir para a prevenção e superação das situações de fome e insegurança alimentar e nutricional, considerando as diferentes dimensões que interferem no acesso à alimentação adequada e na realização do direito à alimentação.

Diretriz 2 – Fortalecimento da intersetorialidade e da governança do SISAN

Consolidar a articulação permanente entre as políticas públicas e os diferentes setores relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional, especialmente as áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, acesso à água, trabalho e renda.

A atuação intersetorial deverá ser fortalecida por meio da articulação entre o Poder Público, a **CAISAN, o COMSEAN e as demais instâncias do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, promovendo planejamento integrado, definição de responsabilidades, acompanhamento das ações e avaliação dos resultados.

Diretriz 3 – Promoção da equidade e atenção às populações em situação de vulnerabilidade

Priorizar indivíduos, famílias e territórios que vivenciem situações de pobreza, insegurança alimentar e nutricional, vulnerabilidade social, baixa renda, desemprego, dificuldades de acesso à água, fragilidade nutricional ou outras condições que possam comprometer o acesso regular à alimentação adequada.

A definição de prioridades deverá considerar as informações disponíveis nos sistemas de informação e os registros das políticas públicas, buscando reduzir

desigualdades territoriais e assegurar maior alcance das ações junto às populações e comunidades em situação de maior vulnerabilidade.

Diretriz 4 – Fortalecimento da agricultura familiar e dos sistemas alimentares locais

Reconhecer a **agricultura familiar como componente estratégico da Segurança Alimentar e Nutricional, da economia local e do desenvolvimento sustentável do Município**.

Deverão ser fortalecidas ações voltadas à produção diversificada de alimentos, assistência técnica e extensão rural, acesso a sementes, insumos e crédito, regularização fundiária, organização produtiva, agregação de valor e comercialização.

Deverá ser estimulada a integração entre a produção da agricultura familiar e os mercados locais e institucionais, especialmente o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e outras estratégias de comercialização e abastecimento.

Diretriz 5 – Promoção da sustentabilidade, da segurança hídrica e da convivência com o Semiárido

Promover sistemas alimentares e práticas produtivas social, econômica e ambientalmente sustentáveis, considerando as características territoriais e climáticas de Água Fria e as condições próprias do Semiárido.

A diretriz contempla a valorização da produção local, o uso racional dos recursos naturais, a conservação do solo e da água, a adoção de tecnologias apropriadas, a redução das perdas e do desperdício de alimentos e o fortalecimento de estratégias de convivência com o Semiárido.

O acesso à água em quantidade suficiente e com qualidade adequada deverá ser considerado componente essencial da Segurança Alimentar e Nutricional, abrangendo o consumo humano, a produção de alimentos, a criação de animais e outras necessidades essenciais, com atenção especial às comunidades rurais e aos territórios com maior vulnerabilidade hídrica.

Diretriz 6 – Promoção da alimentação adequada, saudável e culturalmente apropriada

Promover condições para o acesso e o consumo de alimentos adequados, saudáveis, seguros e culturalmente apropriados, considerando os diferentes ciclos de vida e as características socioculturais da população.

As políticas municipais deverão estimular práticas alimentares saudáveis, a valorização dos alimentos in natura e minimamente processados, a prevenção das diferentes formas de má nutrição e o fortalecimento da **Educação Alimentar e Nutricional – EAN** como ação permanente e transversal.

Nesse contexto, a alimentação escolar deverá ser fortalecida como estratégia de garantia do DHAA, promoção da saúde, desenvolvimento e permanência dos estudantes, valorizando a produção local e a agricultura familiar.

Diretriz 7 – Fortalecimento da vigilância alimentar e nutricional e da promoção da saúde

Fortalecer a utilização das informações produzidas pelo **Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN** e pelos demais sistemas de informação das políticas públicas para o conhecimento da situação alimentar e nutricional da população.

As informações deverão subsidiar o planejamento, a identificação de prioridades, o acompanhamento dos grupos em situação de vulnerabilidade e a avaliação das ações desenvolvidas, promovendo maior integração entre vigilância, atenção à saúde, assistência social, educação e demais políticas relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Diretriz 8 – Fortalecimento da proteção social, da participação e do controle social

Articular as políticas de Segurança Alimentar e Nutricional com as ações de proteção social, transferência de renda, acesso aos alimentos, inclusão produtiva, trabalho e geração de renda, buscando contribuir para a superação das situações de vulnerabilidade de forma contínua e integrada.

Deverá ser assegurada a participação efetiva da sociedade civil na formulação, acompanhamento, fiscalização e avaliação das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, fortalecendo o **COMSEAN** como espaço permanente de diálogo, participação e controle social.

A participação deverá ocorrer de forma democrática, transparente e inclusiva, valorizando a contribuição dos diferentes segmentos sociais e dos territórios do Município.

Diretriz 9 – Transparência, planejamento, monitoramento e avaliação

Fortalecer os mecanismos de planejamento, monitoramento, avaliação e transparência das ações de Segurança Alimentar e Nutricional, assegurando o acompanhamento sistemático da implementação do PLAMSAN e dos resultados alcançados.

O monitoramento deverá utilizar metas, indicadores e informações produzidas pelas diferentes políticas públicas, articulando-se aos instrumentos de planejamento e orçamento municipal, especialmente o **Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA**.

Deverá ser promovida a divulgação de informações de interesse público, favorecendo o acompanhamento das ações pela população, pelo COMSEAN e pelas demais instâncias de participação e controle social.

Diretriz 10 – Valorização da juventude e promoção da sustentabilidade das comunidades rurais

Promover condições para a permanência e a participação da juventude no meio rural, reconhecendo seu papel na continuidade da agricultura familiar, na inovação, na geração de renda e na construção de sistemas alimentares sustentáveis.

Deverão ser estimuladas oportunidades de formação, qualificação profissional, acesso às tecnologias, crédito, empreendedorismo, comercialização e participação dos jovens nos processos produtivos e organizativos, contribuindo para a sucessão rural e para o desenvolvimento sustentável do Município.

Diretriz 11 – Fortalecimento dos mercados locais, do abastecimento e do acesso aos alimentos

Fortalecer os sistemas locais de abastecimento e comercialização de alimentos, aproximando produtores e consumidores e ampliando as oportunidades de geração de renda para a agricultura familiar.

Deverão ser valorizados os mercados institucionais, as feiras, os espaços de comercialização direta, as organizações produtivas, as cooperativas e outras estratégias que contribuam para a circulação de alimentos produzidos localmente, favorecendo simultaneamente a produção rural e o acesso da população a alimentos adequados.

Diretriz 12 – Articulação entre produção, abastecimento, consumo e desenvolvimento local

Promover uma abordagem integrada da Segurança Alimentar e Nutricional, considerando a relação entre produção de alimentos, abastecimento, comercialização, acesso, consumo, saúde, proteção social, geração de renda e sustentabilidade ambiental.

As ações municipais deverão buscar fortalecer sistemas alimentares mais inclusivos, resilientes e sustentáveis, capazes de contribuir para a melhoria das condições de vida da população e para a realização progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada no Município.

As diretrizes estabelecidas neste Plano deverão orientar a definição dos objetivos, ações, metas, indicadores, responsabilidades e mecanismos de acompanhamento previstos para o período de 2026 a 2029, garantindo coerência entre o diagnóstico municipal, os desafios identificados, as políticas já existentes e as prioridades estabelecidas para a Segurança Alimentar e Nutricional.

11. EIXOS ESTRATÉGICOS, AÇÕES PRIORITÁRIAS, METAS E INDICADORES

O PLAMSAN 2026–2029 será implementado por meio de eixos estratégicos, com ações intersetoriais articuladas entre os órgãos municipais e as instâncias do SISAN,

especialmente CAISAN e COMSEAN. As metas serão acompanhadas por indicadores, permitindo avaliar os avanços e realizar os ajustes necessários durante sua vigência.

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
Email: chefe.gabinete@aguafria.ba.gov.br
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98105-6970 Jean Lopes – Assessor Especial do Prefeito

Eixo 1 – Direito Humano à Alimentação Adequada e Proteção Social

Objetivo	Ação prioritária	Meta 2026–2029	Indicador	Responsáveis/áreas envolvidas
Garantir condições para a realização progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada.	Identificar famílias e territórios em situação de maior vulnerabilidade alimentar e social, utilizando informações do Cadastro Único, serviços socioassistenciais, saúde e demais fontes disponíveis.	Manter processo permanente de identificação e atualização dos públicos prioritários.	Número de diagnósticos, levantamentos ou atualizações realizadas.	Assistência Social, Saúde, Agricultura e demais áreas envolvidas.
Reduzir situações de insegurança alimentar e nutricional.	Ampliar e qualificar o acesso a benefícios, programas e ações de segurança alimentar, incluindo a oferta emergencial de alimentos quando necessária.	Manter atendimento às famílias identificadas em situação de insegurança alimentar, conforme critérios e disponibilidade dos programas.	Número de famílias atendidas; número de ações realizadas.	Assistência Social e demais áreas envolvidas.
Fortalecer a proteção social e a articulação das políticas públicas.	Articular ações de segurança alimentar com os serviços do SUAS, especialmente CRAS e CREAS, e com a rede de Saúde e demais políticas públicas.	Fortalecer a articulação intersetorial durante todo o período de vigência do PLAMSAN.	Número de ações intersetoriais; registros de encaminhamentos e acompanhamentos.	Assistência Social, Saúde, Educação, Agricultura e demais setores.

Ampliar o acesso da população a alimentos adequados e saudáveis.	Apoiar iniciativas de oferta, distribuição e acesso a alimentos adequados, observadas as necessidades e possibilidades do Município.	Manter e ampliar, conforme disponibilidade, iniciativas municipais de acesso a alimentos.	Número de ações e pessoas/famílias alcançadas.	Assistência Social, Agricultura, Educação e demais áreas.

Eixo 2 – Agricultura Familiar, Produção e Abastecimento Sustentável

Objetivo	Ação prioritária	Meta 2026–2029	Indicador	Responsáveis/áreas envolvidas
Fortalecer a agricultura familiar como componente estratégico da SAN e do desenvolvimento local.	Ampliar o apoio técnico e institucional aos agricultores familiares.	Manter e ampliar a oferta de assistência técnica, capacitações e ações de apoio à produção.	Número de agricultores atendidos; número de atendimentos e capacitações realizados.	Agricultura e demais órgãos parceiros.
Ampliar a participação da agricultura familiar nos mercados institucionais.	Fortalecer a inserção dos agricultores familiares no PNAE, PAA e demais programas de compras institucionais.	Ampliar e qualificar a participação dos agricultores familiares nos mercados	Percentual de recursos do PNAE destinados à agricultura familiar; número de agricultores/organizações	Agricultura, Educação, Compras/Licitação e demais áreas envolvidas.

		institucionais durante a vigência do Plano.	participantes; volume ou valor comercializado.	
Fortalecer os mercados locais e os circuitos curtos de comercialização.	Apoiar feiras, associações, cooperativas, comercialização direta e outras estratégias de aproximação entre produtores e consumidores.	Apoiar e fortalecer os espaços e iniciativas existentes e estimular novas oportunidades de comercialização.	Número de feiras/iniciativas apoiadas; número de produtores participantes.	Agricultura, Desenvolvimento Econômico e demais áreas envolvidas.
Promover produção diversificada e sustentável.	Incentivar práticas de conservação do solo e da água, diversificação produtiva, tecnologias apropriadas e estratégias de convivência com o Semiárido.	Desenvolver ações permanentes de orientação, capacitação e apoio à produção sustentável.	Número de ações realizadas; número de agricultores beneficiados.	Agricultura, Meio Ambiente e parceiros.
Fortalecer a permanência e a sucessão rural.	Desenvolver ações de formação, qualificação, acesso a tecnologias, crédito e oportunidades para jovens agricultores.	Ampliar oportunidades de participação da juventude nas atividades produtivas e organizativas da agricultura familiar.	Número de jovens participantes; número de ações específicas realizadas.	Agricultura, Educação, Desenvolvimento Econômico e parceiros.

Eixo 3 – Educação Alimentar e Nutricional, Alimentação Saudável e Vigilância

Objetivo	Ação prioritária	Meta 2026–2029	Indicador	Responsáveis/áreas envolvidas
Promover a Educação Alimentar e Nutricional como estratégia permanente de promoção da saúde.	Desenvolver ações de EAN em escolas, unidades de saúde, CRAS, associações, comunidades e demais espaços públicos.	Realizar ações contínuas de EAN durante a vigência do PLAMSAN.	Número de ações realizadas; número de participantes alcançados.	Saúde, Educação, Assistência Social e demais áreas.
Incentivar práticas alimentares adequadas e saudáveis.	Desenvolver oficinas, rodas de conversa, campanhas e atividades educativas sobre alimentação adequada, saudável e culturalmente apropriada.	Ampliar a realização de atividades educativas de acordo com as necessidades identificadas no Município.	Número de atividades realizadas; público alcançado.	Saúde, Educação, Assistência Social e parceiros.
Fortalecer a alimentação escolar como estratégia de SAN.	Apoiar ações de promoção da alimentação adequada no ambiente escolar, articuladas ao PNAE e à EAN.	Manter ações permanentes de promoção da alimentação adequada nas escolas municipais.	Número de escolas envolvidas; número de ações realizadas.	Educação, Saúde, Agricultura e demais áreas.

Fortalecer a vigilância alimentar e nutricional.	Utilizar os dados do SISVAN para subsidiar o planejamento e direcionamento das ações de saúde e SAN.	Ampliar a utilização sistemática dos dados do SISVAN no planejamento municipal.	Número de acompanhamentos registrados; relatórios/análises produzidos; ações planejadas a partir dos dados.	Saúde, Atenção Básica e demais áreas envolvidas.
Promover ações voltadas à prevenção das diferentes formas de má nutrição.	Desenvolver ações direcionadas aos problemas nutricionais identificados pelo SISVAN e demais informações disponíveis.	Implementar ações de prevenção e promoção da saúde conforme as necessidades identificadas.	Número de ações realizadas; público acompanhado.	Saúde, Educação, Assistência Social e parceiros.

Eixo 4 – Segurança Hídrica e Convivência com o Semiárido

Objetivo	Ação prioritária	Meta 2026–2029	Indicador	Responsáveis/áreas envolvidas
Ampliar o acesso à água em quantidade e qualidade adequadas.	Apoiar a ampliação e manutenção de sistemas de abastecimento e de tecnologias sociais de acesso e armazenamento de água.	Priorizar comunidades e famílias em situação de maior vulnerabilidade hídrica, conforme diagnóstico e disponibilidade dos programas.	Número de comunidades/famílias beneficiadas; número de sistemas ou tecnologias apoiados.	Infraestrutura, Agricultura, Assistência Social, Meio Ambiente e parceiros.

Fortalecer a segurança hídrica para a produção de alimentos.	Apoiar iniciativas de armazenamento e utilização da água para produção agrícola e criação de animais.	Ampliar o apoio às iniciativas de segurança hídrica voltadas à produção familiar.	Número de agricultores/famílias beneficiados.	Agricultura e parceiros.
Fortalecer o monitoramento da qualidade da água.	Articular ações de vigilância e monitoramento da qualidade da água destinada ao consumo humano.	Manter o acompanhamento da qualidade da água conforme as competências municipais e os instrumentos de vigilância existentes.	Número de análises/ações de monitoramento realizadas.	Saúde/Vigilância, Meio Ambiente e demais áreas competentes.
Fortalecer estratégias de convivência com o Semiárido.	Promover tecnologias e práticas adaptadas às condições climáticas e ambientais do território.	Desenvolver ações permanentes de orientação e apoio à convivência sustentável com o Semiárido.	Número de ações realizadas; número de beneficiários.	Agricultura, Meio Ambiente e parceiros.

Eixo 5 – Resposta às Emergências Alimentares

Objetivo	Ação prioritária	Meta 2026–2029	Indicador	Responsáveis/áreas envolvidas

Garantir resposta articulada às situações de emergência alimentar.	Estabelecer fluxos e responsabilidades para identificação e atendimento de famílias e territórios afetados por situações emergenciais.	Estruturar e manter fluxo municipal de resposta às emergências alimentares.	Fluxo/protocolo estabelecido; número de situações acompanhadas.	Assistência Social, Saúde, Agricultura, Defesa Civil e demais áreas.
Priorizar populações afetadas por eventos climáticos, sociais ou econômicos.	Utilizar informações do Cadastro Único, serviços públicos e demais fontes disponíveis para identificação dos públicos prioritários.	Realizar levantamento e atualização das informações sempre que houver situação de emergência ou risco alimentar relevante.	Número de levantamentos realizados; famílias identificadas e acompanhadas.	Assistência Social e demais áreas.
Assegurar acesso emergencial a alimentos.	Realizar ações emergenciais de distribuição de alimentos, cestas ou refeições, conforme a necessidade e os programas disponíveis.	Garantir atendimento às situações emergenciais identificadas, observados os critérios e recursos disponíveis.	Número de famílias/pessoas atendidas; quantidade de ações realizadas.	Assistência Social e demais áreas envolvidas.
Promover a superação das situações emergenciais.	Articular o atendimento emergencial com ações estruturantes de proteção social, saúde, produção e geração de renda.	Realizar encaminhamentos e acompanhamento das famílias atendidas, buscando sua inserção nas políticas públicas adequadas.	Número de encaminhamentos e acompanhamentos realizados.	Assistência Social, Saúde, Agricultura e demais áreas.

Eixo 6 – Governança, Participação Social, Monitoramento e Avaliação

Objetivo	Ação prioritária	Meta 2026–2029	Indicador	Responsáveis/áreas envolvidas
Consolidar a governança municipal da SAN.	Fortalecer a atuação articulada da CAISAN e das demais instâncias do SISAN Municipal.	Manter o funcionamento regular das instâncias de governança durante a vigência do Plano.	Número de reuniões realizadas; registros de encaminhamentos e deliberações.	CAISAN e órgãos integrantes do SISAN.
Fortalecer o COMSEAN como instância de participação e controle social.	Garantir condições para o funcionamento regular do Conselho, participação de seus membros e acompanhamento das ações do PLAMSAN.	Manter o funcionamento regular do COMSEAN durante a vigência do Plano.	Número de reuniões realizadas; número de deliberações; participação dos conselheiros.	COMSEAN e Poder Público Municipal.
Garantir a implementação e o acompanhamento do PLAMSAN.	Realizar monitoramento periódico das ações, metas e indicadores previstos no Plano.	Realizar acompanhamento periódico da execução do PLAMSAN e registrar os resultados alcançados.	Relatórios de monitoramento elaborados; percentual de ações monitoradas.	CAISAN, COMSEAN e órgãos responsáveis pelas ações.
Fortalecer o planejamento intersetorial.	Promover reuniões, articulações e ações conjuntas entre as políticas relacionadas à SAN.	Realizar ações intersetoriais de planejamento e acompanhamento ao longo da vigência do Plano.	Número de reuniões e ações intersetoriais realizadas.	CAISAN e secretarias municipais.

Integrar informações para subsidiar a tomada de decisão.	Articular informações do SISVAN, Cadastro Único e demais sistemas e registros das políticas públicas.	Utilizar informações integradas para subsidiar o planejamento e a avaliação das ações de SAN.	Relatórios, diagnósticos ou análises produzidos com base em dados intersetoriais.	CAISAN, Saúde, Assistência Social, Educação, Agricultura e demais áreas.
Garantir transparência e participação social.	Divulgar informações sobre ações, resultados e execução do PLAMSAN e estimular a participação da sociedade.	Ampliar a divulgação das ações e resultados e promover espaços de participação social.	Número de ações de divulgação; número de espaços participativos realizados.	CAISAN, COMSEAN e órgãos municipais.
Articular a SAN ao planejamento e orçamento municipal.	Incorporar as prioridades do PLAMSAN aos instrumentos de planejamento e orçamento, conforme pertinência e disponibilidade orçamentária.	Promover a articulação das ações prioritárias do PLAMSAN com PPA, LDO e LOA durante o período de vigência.	Número de ações do PLAMSAN contempladas nos instrumentos de planejamento e orçamento.	Gestão, Planejamento, Fazenda e secretarias responsáveis.
Qualificar gestores, trabalhadores e conselheiros.	Promover processos de formação e capacitação sobre SAN, DHAA, SISAN, EAN e temas relacionados.	Realizar ações de formação e capacitação de forma periódica.	Número de capacitações realizadas; número de participantes.	CAISAN, secretarias municipais e parceiros.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN 2026–2029 constituem processos contínuos, sistemáticos e participativos, destinados a acompanhar a execução das ações, verificar o cumprimento das metas, analisar os resultados alcançados e subsidiar o aprimoramento das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional no Município.

O acompanhamento deverá considerar os objetivos, ações prioritárias, metas e indicadores estabelecidos no Plano, bem como os recursos empregados, a população beneficiada, a abrangência territorial das ações e os resultados alcançados. Sempre que possível, serão utilizados dados provenientes dos sistemas oficiais de informação, registros administrativos municipais, relatórios técnicos das secretarias e demais fontes de informação disponíveis.

O monitoramento será realizado de forma articulada entre os órgãos e setores responsáveis pela execução das ações, a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, respeitadas as competências de cada instância.

12.1 Monitoramento das ações e metas

O monitoramento terá como finalidade verificar o andamento das ações previstas no PLAMSAN e o nível de cumprimento das metas estabelecidas para o período de 2026 a 2029.

As secretarias e órgãos responsáveis pelas ações deverão manter registros atualizados sobre a execução física e, quando aplicável, financeira das atividades, contemplando informações como número de ações realizadas, público atendido, abrangência territorial, recursos empregados, resultados alcançados e principais dificuldades identificadas.

Os dados produzidos pelas diferentes políticas públicas deverão, sempre que possível, ser utilizados de forma integrada, contribuindo para uma compreensão mais ampla da situação de Segurança Alimentar e Nutricional do Município. Poderão ser considerados, entre outros, dados do Cadastro Único, SISVAN, saúde, educação, assistência social, agricultura e demais sistemas e registros administrativos pertinentes.

O monitoramento deverá ocorrer de forma periódica, preferencialmente com consolidação anual dos resultados, permitindo identificar avanços, dificuldades e eventuais necessidades de adequação das estratégias previstas no Plano.

12.2 Avaliação dos resultados

A avaliação terá como finalidade analisar em que medida as ações implementadas contribuíram para o alcance dos objetivos e metas estabelecidos no PLAMSAN e para o fortalecimento da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Serão considerados aspectos relacionados à eficácia, eficiência, efetividade, equidade e abrangência das ações, observando especialmente os resultados alcançados junto às famílias, grupos e territórios em situação de maior vulnerabilidade.

A avaliação deverá considerar não apenas a execução das atividades previstas, mas também os resultados produzidos e, quando houver condições de mensuração, as mudanças observadas na realidade municipal, tais como a ampliação do acesso a alimentos adequados, o fortalecimento da agricultura familiar, a melhoria da vigilância alimentar e nutricional, o fortalecimento da proteção social e a redução de desigualdades territoriais relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional.

A análise dos resultados deverá subsidiar a tomada de decisões, o aperfeiçoamento das ações e a definição de prioridades para os períodos subsequentes.

12.3 Participação social e transparência

O monitoramento e a avaliação do PLAMSAN deverão assegurar a participação social e o controle social, especialmente por meio do COMSEAN, garantindo acesso às

informações, análise dos resultados e possibilidade de contribuição da sociedade civil para o aprimoramento da política municipal.

Os resultados do acompanhamento deverão ser apresentados às instâncias de governança e controle social da Segurança Alimentar e Nutricional, especialmente à CAISAN e ao COMSEAN, de acordo com suas respectivas atribuições.

Sempre que possível, os principais resultados deverão ser divulgados à população por meio dos canais institucionais disponíveis, fortalecendo a transparência, a prestação de contas e o acompanhamento social das políticas públicas.

12.4 Revisão e atualização do PLAMSAN

O PLAMSAN não deverá ser compreendido como documento estático. Sua implementação deverá considerar as mudanças econômicas, sociais, ambientais, climáticas, demográficas e institucionais que possam interferir nas condições de Segurança Alimentar e Nutricional do Município.

A revisão e atualização do Plano poderão ocorrer sempre que forem identificadas mudanças significativas no contexto municipal, alterações relevantes nas políticas públicas ou necessidade de adequação das ações e metas estabelecidas.

As avaliações periódicas poderão subsidiar ajustes nas estratégias, ações, metas e indicadores, sem prejuízo da vigência do Plano. Alterações estruturais que impliquem revisão do planejamento deverão observar os procedimentos administrativos e de participação social pertinentes.

Ao final do ciclo 2026–2029, deverá ser realizada avaliação geral do PLAMSAN, considerando os resultados acumulados durante sua vigência e subsidiando a elaboração do planejamento para o período subsequente.

12.5 Periodicidade do monitoramento e da avaliação

Para fins de organização do processo de acompanhamento, serão adotadas, preferencialmente, as seguintes referências de periodicidade:

Processo	Periodicidade	Finalidade
Acompanhamento da execução das ações	Contínuo	Registrar a execução das ações e identificar dificuldades ou necessidades de intervenção.
Atualização dos indicadores	Conforme disponibilidade dos dados e periodicidade de cada sistema	Acompanhar a evolução das metas e resultados.
Consolidação do monitoramento	Anual	Sistematizar os resultados alcançados no período e subsidiar decisões.
Avaliação intersetorial	Anual	Analisar avanços, dificuldades, resultados e necessidade de ajustes.
Apresentação ao COMSEAN e à CAISAN	Anual ou conforme calendário das instâncias	Promover controle social, transparência e pactuação de encaminhamentos.
Revisão das ações e metas	Sempre que necessária	Adequar o Plano a mudanças no contexto ou aos resultados do monitoramento.
Avaliação final do PLAMSAN	2029	Avaliar a implementação do Plano e subsidiar o próximo ciclo de planejamento.

O processo de monitoramento e avaliação deverá, portanto, constituir instrumento permanente de gestão, planejamento e controle social, permitindo que o Município acompanhe a execução do PLAMSAN, reconheça avanços, enfrente dificuldades e promova os ajustes necessários para fortalecer a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e contribuir para a realização progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada.

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (2026–2029)

Ano	Foco Principal	Principais Ações

2026	Estruturação e organização	Fortalecimento da governança do SISAN Municipal; organização e fortalecimento do COMSEAN e da CAISAN; capacitação de gestores, técnicos e conselheiros; atualização e sistematização do diagnóstico de SAN; organização das metas e indicadores; definição e aprimoramento de fluxos e protocolos para situações de emergência alimentar; início ou qualificação das ações prioritárias previstas no Plano.
2027	Implementação e ampliação	Execução e ampliação das ações previstas nos eixos estratégicos; fortalecimento das ações de proteção social e acesso aos alimentos; fortalecimento da alimentação escolar e da participação da agricultura familiar; ampliação das ações de Educação Alimentar e Nutricional; fortalecimento da produção e comercialização local; utilização sistemática de informações do SISVAN, Cadastro Único e demais sistemas pertinentes.
2028	Consolidação e qualificação	Qualificação e integração das políticas públicas de SAN; fortalecimento da produção local sustentável e dos mercados da agricultura familiar; ampliação das ações de segurança hídrica e convivência com o Semiárido; avaliação intermediária da execução do PLAMSAN; análise dos resultados e realização dos ajustes e replanejamentos necessários; fortalecimento da participação e do controle social.
2029	Avaliação final e preparação do novo ciclo	Avaliação final da execução das ações, metas e indicadores; análise dos resultados e efeitos observados durante a vigência do Plano; sistematização das experiências e resultados alcançados; identificação dos avanços, desafios e prioridades remanescentes; elaboração do diagnóstico e planejamento necessários ao próximo ciclo da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

14. FINANCIAMENTO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

A implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN 2026–2029 será viabilizada por meio da articulação de diferentes fontes de financiamento e da integração das prioridades de Segurança Alimentar e Nutricional aos instrumentos de planejamento e orçamento do Município.

O financiamento das ações deverá observar o princípio da corresponsabilidade entre os diferentes setores do Poder Público e entre os entes federativos, considerando as competências municipais e as possibilidades de cooperação técnica e financeira com os Governos Estadual e Federal.

O orçamento municipal constituirá importante fonte de financiamento das ações previstas no PLAMSAN, mediante sua articulação com o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA. A incorporação das prioridades do Plano aos instrumentos de planejamento e orçamento deverá considerar as ações, metas e responsabilidades definidas para o período de 2026 a 2029, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e as normas aplicáveis.

Entre as principais fontes e mecanismos de financiamento poderão estar os recursos próprios do Município, transferências e programas dos Governos Estadual e Federal, convênios, termos de cooperação, emendas parlamentares, fundos e demais instrumentos de transferência e financiamento compatíveis com as ações de Segurança Alimentar e Nutricional.

Poderão ser mobilizados, conforme a natureza de cada ação e os critérios dos respectivos programas, recursos vinculados a políticas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, o Garantia-Safra, o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e o Sistema Único de Saúde – SUS, além de outras iniciativas públicas relacionadas à alimentação, agricultura, proteção social, saúde, educação, abastecimento, acesso à água e desenvolvimento rural.

O Município poderá ainda buscar recursos complementares por meio de emendas parlamentares, parcerias e instrumentos de cooperação com instituições públicas e

privadas, organizações da sociedade civil, consórcios públicos e intermunicipais e outras fontes de financiamento, observada a legislação aplicável e a compatibilidade das iniciativas com as prioridades estabelecidas no PLAMSAN.

14.1 Articulação com o planejamento municipal

As prioridades estabelecidas pelo PLAMSAN deverão estar articuladas aos instrumentos de planejamento e orçamento municipal, de modo a favorecer sua integração às políticas públicas e ampliar as condições institucionais e financeiras para sua implementação.

Nesse sentido, as ações previstas no Plano deverão ser consideradas na elaboração, revisão e execução do PPA, da LDO e da LOA, conforme sua natureza, competência administrativa e disponibilidade de recursos.

A articulação entre planejamento e orçamento deverá considerar, sempre que possível, a definição de prioridades, objetivos, metas, responsáveis e recursos necessários à execução das ações, favorecendo maior coerência entre o planejamento da Segurança Alimentar e Nutricional e a gestão das políticas públicas municipais.

A integração do PLAMSAN ao planejamento municipal também deverá contribuir para o monitoramento da execução das ações e para a identificação das necessidades de financiamento ao longo de sua vigência.

14.2 Sustentabilidade financeira e corresponsabilidade

A sustentabilidade financeira do PLAMSAN dependerá da capacidade do Município de integrar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional às políticas públicas existentes, otimizar recursos disponíveis, fortalecer a articulação intersetorial e mobilizar fontes complementares de financiamento.

A execução do Plano deverá observar a responsabilidade fiscal, a legislação orçamentária e financeira e os instrumentos de planejamento vigentes, não implicando,

por si só, garantia de disponibilidade integral dos recursos necessários à execução de todas as ações previstas.

As prioridades deverão ser acompanhadas periodicamente pela gestão municipal, considerando os resultados do monitoramento e da avaliação do PLAMSAN, as mudanças no cenário socioeconômico e territorial e a disponibilidade de recursos.

A articulação entre planejamento, orçamento, financiamento e monitoramento permitirá maior transparência na aplicação dos recursos públicos e contribuirá para reduzir riscos de descontinuidade das ações, fortalecendo a capacidade do Município de implementar, de forma progressiva e sustentável, as políticas de Segurança Alimentar e Nutricional.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Água Fria – PLAMSAN 2026–2029 constitui instrumento estratégico de planejamento, gestão e articulação das políticas públicas voltadas à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA.

Sua elaboração representa um importante avanço institucional para o Município, ao integrar diferentes políticas, setores e iniciativas relacionadas à alimentação, saúde, assistência social, educação, agricultura familiar, desenvolvimento econômico, segurança hídrica, abastecimento, geração de trabalho e renda e participação social.

O Plano parte do reconhecimento de que a Segurança Alimentar e Nutricional é resultado de múltiplos fatores sociais, econômicos, ambientais e territoriais e, portanto, exige atuação articulada e permanente do Poder Público e da sociedade. Nesse sentido, o enfrentamento da fome e da insegurança alimentar deve estar associado à ampliação do acesso à alimentação adequada, ao fortalecimento da proteção social, à promoção da saúde, à valorização da agricultura familiar, à geração de renda, à segurança hídrica e à redução das desigualdades sociais e territoriais.

Para Água Fria, o fortalecimento da agricultura familiar e dos sistemas alimentares locais constitui estratégia fundamental, tanto para a produção e o abastecimento de alimentos quanto para a geração de renda e o desenvolvimento do território. Da mesma forma, a ampliação do acesso à água, a convivência com o Semiárido, a promoção da alimentação adequada e saudável e a qualificação das ações de vigilância alimentar e nutricional permanecem como elementos essenciais para a consolidação da política municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

A efetivação do PLAMSAN dependerá da integração entre as políticas públicas, da capacidade institucional do Município, da disponibilidade e adequada aplicação de recursos, da incorporação das prioridades ao planejamento e ao orçamento público e da continuidade das ações ao longo de sua vigência.

Nesse processo, a CAISAN e o COMSEAN desempenham papel estratégico na articulação intersetorial, na participação social, no acompanhamento da implementação do Plano e no fortalecimento da governança da política municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. A atuação integrada das secretarias municipais e a participação da sociedade civil são igualmente fundamentais para assegurar que as ações respondam às necessidades e especificidades da população e do território.

O PLAMSAN deverá ser compreendido, portanto, como um instrumento vivo e dinâmico, sujeito ao acompanhamento, à avaliação e ao aperfeiçoamento contínuo. O monitoramento das metas e indicadores permitirá identificar avanços, dificuldades e novas necessidades, possibilitando os ajustes necessários durante o período de 2026 a 2029.

Mais do que o número de ações executadas, o êxito do Plano deverá ser observado pela sua capacidade de produzir mudanças concretas na vida da população, contribuindo para reduzir a fome e a insegurança alimentar, ampliar o acesso à água e aos alimentos adequados e saudáveis, fortalecer as famílias agricultoras, promover melhores condições nutricionais, ampliar a proteção social e favorecer maior autonomia, dignidade e qualidade de vida.

Assim, o Município de Água Fria reafirma, por meio deste Plano, seu compromisso com a construção de sistemas alimentares mais justos, sustentáveis, inclusivos e resilientes, valorizando as potencialidades do território, a produção local, a agricultura familiar, a participação cidadã e a articulação entre as políticas públicas.

A implementação do PLAMSAN 2026–2029 representa, dessa forma, um compromisso coletivo com a construção de um Município no qual o acesso à alimentação adequada seja efetivamente reconhecido e promovido como direito de todas as pessoas, contribuindo para uma sociedade mais justa, saudável, inclusiva e sustentável.

16. REFERÊNCIAS

As referências utilizadas na elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Água Fria – PLAMSAN 2026–2029 compreendem legislação, documentos normativos, planos, programas, publicações técnicas, bases de dados e sistemas de informação dos âmbitos federal, estadual e municipal.

Foram consideradas, ainda, fontes oficiais e referências técnicas relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional, ao Direito Humano à Alimentação Adequada, à agricultura familiar, à proteção social, à saúde, à alimentação escolar, à segurança hídrica e ao desenvolvimento sustentável, de modo a subsidiar o diagnóstico, o planejamento e as estratégias previstas neste Plano.

16.1 REFERÊNCIAS FEDERAIS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010. Altera o art. 6º da Constituição Federal, para introduzir a alimentação como direito social. Brasília, DF: Presidência da República, 2010.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1993.

BRASIL. Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2006.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2009.

BRASIL. Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN e estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília, DF: Presidência da República, 2010.

BRASIL. Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023. Institui o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e o Programa Cozinha Solidária, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2023.

BRASIL. Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023. Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Brasília, DF: Presidência da República, 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNAN. Brasília, DF: Ministério da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para a População Brasileira. 2. ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 Anos. Brasília, DF: Ministério da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN. Brasília, DF: Ministério da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Programa Saúde na Escola – PSE. Brasília, DF: Ministério da Saúde.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Brasília, DF: MDS.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico. Brasília, DF: MDS.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Programa Bolsa Família. Brasília, DF: MDS.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Brasília, DF: MDS.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Brasília, DF: MDS.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. Brasília, DF: MDA.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. Programa Garantia-Safra. Brasília, DF: MDA.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Brasília, DF: FNDE.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Agricultura Familiar no PNAE. Brasília, DF: FNDE.

BRASIL. Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB. Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Brasília, DF: CONAB.

BRASIL. Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN. Brasília, DF: Governo Federal.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Censo Agropecuário 2017. Rio de Janeiro: IBGE.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua. Rio de Janeiro: IBGE.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF. Rio de Janeiro: IBGE.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Estatísticas do Município de Água Fria – Bahia. Rio de Janeiro: IBGE.

16.2 REFERÊNCIAS DO ESTADO DA BAHIA

BAHIA. Constituição do Estado da Bahia. Salvador: Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

BAHIA. Lei nº 11.046, de 20 de maio de 2008. Institui o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN no Estado da Bahia. Salvador: Governo do Estado da Bahia, 2008.

BAHIA. Governo do Estado. Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN Bahia. Salvador: Governo do Estado da Bahia.

BAHIA. Governo do Estado. 3º Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN Bahia 2025. Salvador: Governo do Estado da Bahia, 2025.

BAHIA. Lei nº 14.635, de 28 de novembro de 2023. Institui o Programa Bahia Sem Fome. Salvador: Governo do Estado da Bahia, 2023.

BAHIA. Governo do Estado. Programa Bahia Sem Fome. Salvador: Governo do Estado da Bahia.

BAHIA. Governo do Estado. Grupo Governamental de Segurança Alimentar e Nutricional – GGSAN. Salvador: Governo do Estado da Bahia.

BAHIA. Governo do Estado. Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/BA. Salvador: Governo do Estado da Bahia.

BAHIA. Governo do Estado. Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR. Programas e ações de fortalecimento da agricultura familiar e do desenvolvimento rural sustentável. Salvador: Governo do Estado da Bahia.

BAHIA. Governo do Estado. Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social – SEADES. Programas e ações de proteção social e segurança alimentar e nutricional. Salvador: Governo do Estado da Bahia.

BAHIA. Governo do Estado. Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB. Indicadores e informações de saúde, vigilância alimentar e nutricional e vigilância da qualidade da água. Salvador: Governo do Estado da Bahia.

BAHIA. Governo do Estado. VIGISAN Bahia. Salvador: Governo do Estado da Bahia.

BAHIA. Governo do Estado. Programa Comida no Prato. Salvador: Governo do Estado da Bahia.

BAHIA. Governo do Estado. Programa AlimentaSUAS Bahia. Salvador: Governo do Estado da Bahia.

BAHIA. Governo do Estado. Materiais do SISAN Bahia. Salvador: Governo do Estado da Bahia.

16.3 REFERÊNCIAS MUNICIPAIS – ÁGUA FRIA/BA

ÁGUA FRIA (BA). Lei Orgânica do Município de Água Fria. Água Fria: Prefeitura Municipal de Água Fria.

ÁGUA FRIA (BA). Lei Municipal nº 221, de 13 de novembro de 2024. Institui o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN no Município de Água Fria. Água Fria: Prefeitura Municipal de Água Fria, 2024.

ÁGUA FRIA (BA). Decreto Municipal nº 072, de 11 de setembro de 2025. Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/COMSEAN. Água Fria: Prefeitura Municipal de Água Fria, 2025.

ÁGUA FRIA (BA). Plano Plurianual – PPA 2026–2029. Água Fria: Prefeitura Municipal de Água Fria.

ÁGUA FRIA (BA). Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Água Fria: Prefeitura Municipal de Água Fria.

ÁGUA FRIA (BA). Lei Orçamentária Anual – LOA 2026. Água Fria: Prefeitura Municipal de Água Fria, 2026.

ÁGUA FRIA (BA). Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social. Relatórios, registros administrativos e informações referentes às ações de proteção social, transferência de renda e Segurança Alimentar e Nutricional. Água Fria: SEMAS.

ÁGUA FRIA (BA). Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Saúde. Relatórios de gestão, indicadores de saúde, vigilância alimentar e nutricional e ações de promoção da alimentação adequada e saudável. Água Fria: Secretaria Municipal de Saúde.

ÁGUA FRIA (BA). Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação. Dados e documentos referentes à alimentação escolar, ao PNAE e à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Água Fria: Secretaria Municipal de Educação.

ÁGUA FRIA (BA). Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente. Relatórios e registros das ações de apoio à agricultura familiar, desenvolvimento rural, capacitação, assistência técnica e produção agrícola. Água Fria: Prefeitura Municipal.

ÁGUA FRIA (BA). Prefeitura Municipal. Programa Municipal Viver Melhor. Documentos, legislação e registros administrativos. Água Fria: Prefeitura Municipal.

ÁGUA FRIA (BA). Prefeitura Municipal. Programa Terra Pronta. Registros e relatórios das ações de apoio à produção agrícola. Água Fria: Prefeitura Municipal.

ÁGUA FRIA (BA). Prefeitura Municipal. Chamadas Públicas e contratos para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados ao PNAE. Água Fria: Prefeitura Municipal.

ÁGUA FRIA (BA). Prefeitura Municipal. Relatórios de ações de acesso à água e segurança hídrica. Água Fria: Prefeitura Municipal.

ÁGUA FRIA (BA). Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/COMSEAN. Atas, resoluções, deliberações, pareceres e demais documentos produzidos pelo Conselho. Água Fria: COMSEA/COMSEAN.

ÁGUA FRIA (BA). Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN. Atas, relatórios, documentos técnicos e registros de reuniões. Água Fria: CAISAN Municipal.

ÁGUA FRIA (BA). Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN 2026–2029. Água Fria: Prefeitura Municipal de Água Fria, 2026.

16.4 BASES DE DADOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Foram utilizadas, conforme a disponibilidade e pertinência dos dados, informações provenientes de bases e sistemas oficiais, entre os quais:

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico;

Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN;

e-SUS Atenção Primária à Saúde;

DATASUS;

Censo SUAS;

Sistemas de informação da Assistência Social;

Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS;

Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE;

Sistemas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;

Sistemas relacionados ao PNAE;

Sistemas da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB;

Bases e sistemas do Governo do Estado da Bahia;

VIGISAN Bahia; sistemas municipais de planejamento, orçamento, assistência social, saúde, educação e agricultura.

16.5 FONTES COMPLEMENTARES

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA – FAO. Publicações e relatórios sobre segurança alimentar, sistemas alimentares, agricultura familiar e desenvolvimento sustentável.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE – OPAS. Publicações e documentos técnicos sobre saúde, alimentação e nutrição.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – OMS. Documentos técnicos relacionados à alimentação, nutrição e saúde.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – REDE PENSSAN. Estudos e pesquisas sobre segurança e insegurança alimentar e nutricional no Brasil.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS – CFN. Documentos e referências técnicas relacionadas à alimentação e nutrição.